SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
15 A 17 DE JULHO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.578

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

## SUMÁRIO

**EXECUTIVO** 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 16
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 18
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 19

**LICITAÇÕES** 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 20
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB 20

**CONTRATOS** 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 23
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 24
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 25

**EDITAIS** 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 27

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86** 27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# EXECUTIVO

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO Nº 37.170 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.170/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 456002-GCM | 28.846.0014.290200 | 3.1.90.91 | 1.500.1 | 150.000,00 | |
| | 06.122.0014.250014 | 3.1.90.11 | 1.500.1 | | 150.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **150.000,00** | **150.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **150.000,00** | **150.000,00** |

### DECRETO Nº 37.171 de 14 de julho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.171/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 301110-FMS | 10.122.0014.203709 | 3.1.90.11 | 2.602.3 | 50.000,00 | |
| | 10.301.0014.232300 | 3.3.90.30 | 1.600.3 | 550.000,00 | |
| | 10.122.0014.203709 | 3.1.90.04 | 2.602.3 | | 50.000,00 |
| | 10.301.0014.232300 | 3.3.50.43 | 1.600.3 | | 550.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **600.000,00** | **600.000,00** |
| 560002-SEMAN | 15.122.0014.250103 | 3.3.90.37 | 1.500.1 | 15.000,00 | |
| | 15.122.0014.250103 | 3.3.90.93 | 1.500.1 | | 15.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **15.000,00** | **15.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **615.000,00** | **615.000,00** |

### DECRETO Nº 37.172 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 115864/2023 - SEMPRE/GAB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.172/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 520002-SEMPRE | 27.812.0007.206500 | 3.3.90.30 | 2.500.1 | 1.000.000,00 | |
| **SUB-TOTAL** | | | | **1.000.000,00** | |
| **TOTAL GERAL** | | | | **1.000.000,00** | |

### DECRETO Nº 37.173 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº

9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 122.454/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.173/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 616002-SUCOP | 15.451.0008.123600 | 3.3.90.39 | 2.500.1 | 1.200.000,00 | |
| **SUB-TOTAL** | | | | **1.200.000,00** | |
| **TOTAL GERAL** | | | | **1.200.000,00** | |

## DECRETO Nº 37.174 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 17.000.000,00 (Dezessete milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 122.407/2023 - SUCOP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.174/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 616002-SUCOP | 15.451.0004.124200 | 4.4.90.51 | 2.500.1 | 2.000.000,00 | |
| | 15.451.0008.123600 | 4.4.90.51 | 2.500.1 | 6.300.000,00 | |
| | 15.451.0008.124400 | 4.4.90.51 | 2.500.1 | 2.000.000,00 | |
| | 15.451.0008.124500 | 4.4.90.51 | 2.500.1 | 6.300.000,00 | |
| | 15.451.0010.123800 | 4.4.90.51 | 2.500.1 | 400.000,00 | |
| **SUB-TOTAL** | | | | **17.000.000,00** | |
| **TOTAL GERAL** | | | | **17.000.000,00** | |

## DECRETO Nº 37.175 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 543.000,00 (Quinhentos e quarenta e três mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.175/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 301110-FMS | 10.131.0002.202504 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 543.000,00 | |
| | 10.302.0002.114900 | 4.4.90.52 | 1.500.1 | | 543.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **543.000,00** | **543.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **543.000,00** | **543.000,00** |

## DECRETO Nº 37.176 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.176/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 441010-FME | 12.361.0014.250600 | 3.1.90.11 | 1.541.3 | 13.000.000,00 | |
| | 12.365.0014.250500 | 3.1.90.11 | 1.541.3 | 2.000.000,00 | |
| | 12.365.0014.250700 | 3.1.90.11 | 1.541.3 | 1.000.000,00 | |
| | 12.361.0001.113300 | 4.4.90.51 | 1.541.3 | | 6.000.000,00 |
| | 12.365.0001.113200 | 4.4.90.51 | 1.541.3 | | 10.000.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **16.000.000,00** | **16.000.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **16.000.000,00** | **16.000.000,00** |

## DECRETO Nº 37.177 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.180.000,00 (Cinco milhões, cento e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.177/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 301110-FMS | 10.122.0014.250106 | 3.3.90.37 | 2.621.3 | 810.000,00 | |
| | 10.126.0002.115000 | 3.3.90.39 | 1.621.3 | 50.000,00 | |
| | 10.301.0014.232300 | 3.3.90.30 | 1.600.3 | 3.450.000,00 | |
| | 10.302.0002.215100 | 3.3.90.30 | 1.600.3 | 326.000,00 | |
| | 10.302.0002.215100 | 3.3.90.39 | 1.600.3 | 544.000,00 | |
| | 10.301.0002.114600 | 3.3.90.30 | 1.600.3 | | 350.000,00 |
| | 10.301.0002.114600 | 3.3.90.39 | 1.600.3 | | 350.000,00 |
| | 10.301.0002.114800 | 3.3.90.30 | 1.600.3 | | 450.000,00 |
| | 10.301.0002.114800 | 3.3.90.39 | 1.600.3 | | 350.000,00 |
| | 10.302.0002.215300 | 3.3.90.39 | 2.621.3 | | 600.000,00 |
| | 10.302.0002.215600 | 3.3.50.85 | 1.600.3 | | 500.000,00 |
| | 10.302.0002.215600 | 3.3.50.85 | 2.621.3 | | 210.000,00 |
| | 10.302.0002.215600 | 3.3.50.92 | 1.600.3 | | 870.000,00 |
| | 10.302.0002.215600 | 3.3.90.39 | 1.621.3 | | 50.000,00 |
| | 10.302.0014.232500 | 3.3.50.92 | 1.600.3 | | 1.450.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **5.180.000,00** | **5.180.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **5.180.000,00** | **5.180.000,00** |

## DECRETO Nº 37.178 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.178/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 441010-FME | 12.361.0001.126000 | 3.3.90.40 | 2.550.3 | 8.000.000,00 | |
| | 12.361.0014.233300 | 3.3.90.30 | 2.550.3 | | 8.000.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **8.000.000,00** | **8.000.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **8.000.000,00** | **8.000.000,00** |

## DECRETO Nº 37.179 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.179/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 521010-FMAS | 08.242.0003.120200 | 4.4.90.52 | 2.660.3 | 60.000,00 | |
| | 08.244.0014.231200 | 4.4.90.52 | 2.660.3 | | 60.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **60.000,00** | **60.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **60.000,00** | **60.000,00** |

## DECRETO Nº 37.180 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 32.218.010,00 (Trinta e dois milhões, duzentos e dezoito mil e dez reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 125397/2023 - SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.180/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 800003-EGM - SEFAZ | 28.846.0014.290210 | 3.3.90.91 | 2.500.1 | 32.218.010,00 | |
| **SUB-TOTAL** | | | | **32.218.010,00** | |
| **TOTAL GERAL** | | | | **32.218.010,00** | |

## DECRETO Nº 37.181 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.634.000,00 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.181/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 441010-FME | 12.126.0014.250208 | 3.3.90.40 | 1.500.1 | 2.000.000,00 | |
| | 12.361.0001.111700 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | 2.626.000,00 | |
| | 12.361.0014.233300 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 2.626.000,00 |
| | 12.365.0014.233100 | 3.3.90.39 | 1.500.1 | | 2.000.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **4.626.000,00** | **4.626.000,00** |
| 520002-SEMPRE | 27.812.0007.105700 | 3.3.90.93 | 1.500.1 | 8.000,00 | |
| | 27.812.0007.106800 | 4.4.90.51 | 1.500.1 | | 8.000,00 |
| | **SUB-TOTAL** | | | **8.000,00** | **8.000,00** |
| | **TOTAL GERAL** | | | **4.634.000,00** | **4.634.000,00** |

## DECRETO Nº 37.182 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.182/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 610002-SEINFRA | 15.451.0009.121900 | 3.3.90.48 | 1.500.1 | 3.000.000,00 | |
| | 15.451.0009.121900 | 4.4.90.39 | 1.500.1 | | 1.500.000,00 |
| | 15.451.0009.121900 | 4.4.90.91 | 1.500.1 | | 1.500.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **3.000.000,00** | **3.000.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **3.000.000,00** | **3.000.000,00** |

## DECRETO Nº 37.183 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.395.000,00 (dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.183/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 800003-EGM - SEFAZ | 28.846.0014.290210 | 4.5.90.91 | 1.758.1 | 10.395.000,00 | |
| | 28.846.0014.290210 | 3.3.90.91 | 1.758.1 | | 10.395.000,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **10.395.000,00** | **10.395.000,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **10.395.000,00** | **10.395.000,00** |

## DECRETO Nº 37.184 de 14 de julho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 151.815,00 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

**BRUNO SOARES REIS**
Prefeito

**CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**
Secretário de Governo

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**
Chefe da Casa Civil

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário Municipal de Gestão em exercício

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 37.184/2023**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|---|---|---|

Valores em R$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| 520002-SEMPRE | 27.812.0007.105700 | 3.3.90.93 | 2.700.1 | 151.815,00 | |
| | 27.812.0007.105700 | 4.4.90.51 | 2.700.1 | | 151.815,00 |
| **SUB-TOTAL** | | | | **151.815,00** | **151.815,00** |
| **TOTAL GERAL** | | | | **151.815,00** | **151.815,00** |

# DECRETOS SIMPLES

## DECRETOS de 14 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SMED/GRE/PIRAJÁ Nº 196230/2022,

R E S O L V E :

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, até 31/12/2024, a servidora **SARA SOUZA DA SILVA**, matrícula de nº 3092011, Coordenador Pedagógico II, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os Entes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SEGOV/CAA Nº 4647/2023,

R E S O L V E :

Manter à disposição da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, até 31/12/2024, a servidora **TALYTA ADELE OLIVEIRA CHAVES MEIRELLES**, matrícula de nº 3072192, Professora Municipal II, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SMED, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, com fins educacionais celebrado entre os Entes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de julho de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### Conselho Municipal de Tributos - CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8560/2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 42.068-9
RECORRENTE: ANTONIO CARLOS SANTOS DE FREITAS
ADVOGADO(S): MATHEUS CHETTO (OAB/BA19.177) E CAROLINA DULTRA (OAB/BA 32.038)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): ANDERSON ÍTALO PEREIRA

**EMENTA - IPTU/TRSD 2017. RECURSO ORDINÁRIO. REVISÃO DO VALOR VENAL. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA CAPAZ DE DEMONSTRAR O ERRO NO LANÇAMENTO. LAUDO DE AVALIAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT**. **1**. A legislação municipal prevê que a impugnação do IPTU, cujo objeto é a revisão do valor venal do imóvel, deve vir acompanhada de laudo de avaliação assinado por profissional capacitado e que deve seguir as normas técnicas pertinentes. Logo, inviável reconhecer a procedência de impugnação sustentada em laudo de avaliação em desacordo com a ABNT NBR 14653-2:2011. **2**. Hipótese em que o laudo de avaliação da recorrente, além de apócrifo, utiliza dados incompatíveis com o imóvel em avaliação, de acordo com recomendações do Anexo B da NBR 14653-2:2011, afetando as variáveis que influenciam o método adotado. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8905/2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 232.961-1
RECORRENTE: SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADA: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA - 9.398
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

**EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO 1** - Parecer do Setor de Mapas e Valores - SEMAP fundamento da decisão não consta dos autos. **2** - Decisão deixou de apreciar matéria explicitamente declarada na impugnação referente a aplicação da trava **3** - Determinado o retorno dos autos ao Setor de Julgamento - SEJUL, para nova análise, quando deverão ser apreciadas todas as questões suscitadas no expediente, conforme Art. 303 da Lei nº 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME**.

Salvador, 14 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.263-2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880.279 - 2022 ISS-ACESSÓRIA
NOTIFICANTE(S): AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS
RECORRENTE: BILHETERIA DIGITAL PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(S): LUCAS DE ASSIS CORDEIRO DE ABREU XIMENES (OAB/RJ 136.270) JORGE LUIZ DA SILVA FILHO (OAB/RJ 169.984) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EVENTOS/SHOWS. COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSO SEM AUTORIZAÇÃO NO PORTAL B.E DA SEFAZ. OMISSÃO DE INFORMAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. REJEITADA. PENALIDADE DE MULTA DE ACORDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFISCO. IMPOSSIBILIDADE DO CMT APRECIAR QUESTÕES CONSTITUCIONAIS, CONFORME VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS E SÚMULA VINCULANTE 01 DO CMT**. **1**. Rejeitada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária, a base de cálculo, a infração, e demais requisitos do CTRMS. **2**. Constatada a comercialização dos ingressos sem a devida autorização no Portal B.E da SEFAZ, conforme apurado pelos relatórios do sistema em anexo. **3**. Procedimento de autuação considerado tecnicamente idôneo, apuração e bilhetes sem autorização conforme IN nº 08/2018, Art. 108-A do CTRMS e Decreto nº 29.452/2018. **4**. O Recorrente não anexa provas capazes de refutar as imputações do Auto, tão somente em alegar que ocorreu um "erro no sistema" e que não pode cadastrar o evento antecipadamente, conforme determina a legislação. **5**. A penalidade aplicada não configura confisco, em virtude da própria Lei nº 9.601/21, que institui a penalidade de R$ 350,00, limita o documento no valor máximo de R$ 10.000,00, que deve ser atualizado monetariamente até a data do pagamento. **6**. Atualização da penalidade fixa estatuída na Lei 9.601/21, dada pelo Decreto nº 35.066/2021, que determinou a atualização monetária dos tributos municipais pelo índice de 1,1074. **7**. Art. 312-A. Parágrafo único. Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência e Súmula Vinculante nº 01-CMT. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNANIME**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 37.182-2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880.280 - 2022 ISS-ACESSÓRIA
NOTIFICANTE(S): AMÁLIA MARIA VALENTE LEAL E OUTROS
RECORRENTE: BILHETERIA DIGITAL PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(S): LUCAS DE ASSIS CORDEIRO DE ABREU XIMENES (OAB/RJ 136.270) JORGE LUIZ DA SILVA FILHO (OAB/RJ 169.984) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EVENTOS/SHOWS. COMERCIALIZAÇÃO DE INGRESSO SEM AUTORIZAÇÃO NO PORTAL B.E DA SEFAZ. OMISSÃO DE INFORMAÇÃO. PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO. REJEITADA. PENALIDADE DE MULTA DE ACORDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. NÃO CONFIGURAÇÃO DE CONFISCO. IMPOSSIBILIDADE DO CMT APRECIAR QUESTÕES CONSTITUCIONAIS, CONFORME VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS E SÚMULA VINCULANTE 01 DO CMT. 1**. Rejeitada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária, a base de cálculo, a infração, e demais requisitos do CTRMS. **2**. Constatada a comercialização dos ingressos sem a devida autorização no Portal B.E da SEFAZ, conforme apurado pelos relatórios do sistema em anexo. **3**. Procedimento de autuação considerado tecnicamente idôneo, apuração e bilhetes sem autorização conforme IN nº 08/2018, Art. 108-A do CTRMS e Decreto nº 29.452/2018. **4**. O Recorrente não anexa provas capazes de refutar as imputações do Auto, tão somente em alegar que ocorreu um "erro no sistema" e que não pode cadastrar o evento antecipadamente, conforme determina a legislação. **5**. A penalidade aplicada não configura confisco, em virtude da própria Lei nº 9.601/21, que institui a penalidade de R$ 350,00, limita o documento no valor máximo de R$ 10.000,00, que deve ser atualizado monetariamente até a data do pagamento. **6**. Atualização da penalidade fixa estatuída na Lei 9.601/21, dada pelo Decreto nº 35.066/2021, que determinou a atualização monetária dos tributos municipais pelo índice de 1,1074. **7**. Art. 312-A. Parágrafo único. Não compete ao Conselho Municipal de Tributos afastar a aplicação da legislação tributária por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária municipal ou negar-lhe vigência e Súmula Vinculante nº 01-CMT. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO. DECISÃO UNANIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13821/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.767-7
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13818/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.768-5
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 14 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/08/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13816/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.789-8
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13824/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 506.791-0
RECORRENTE: DELFIN GONZALEZ MIRANDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 14 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 08/08/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8163/2019
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 619.188-6
RECORRENTE: CONSTRUTORA SEGURA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398), IZAAK BRODER (OAB/BA 17.521) E OUTRO
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3470/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 006.954-0
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATORA: GISANE TOURINHO DANTAS

Salvador, 14 de julho de 2023.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**
Presidente do CMT

# SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

## PORTARIA Nº 599/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SMS nº 43611/2023, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021

RESOLVE:

Autorizar, desde 04/06/2023, a renovação da Portaria 290/2022, publicada no DOM de 03/06/2022 da redução de 20% (vinte por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora ROBERTA FREITAS EPSTEIN, matrícula 3076513, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**
Diretor Geral

## PORTARIA N.º 600/2023

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO - DECRETO Nº 36.657 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022, alterada pela Lei Complementar nº. 84, de 22 de dezembro de 2022 e regulamentada pelo Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o Edital n. 01/2023, publicado no DOM nº 8.526 de 02 de maio de 2023, o Edital nº 02/2023, publicado no DOM nº 8.534 de 12 de maio de 2023 e o Edital de Resultado publicado no DOM nº 8.564 de 27 de junho e 2023, RESOLVE:

Deferir aos servidores abaixo relacionados a progressão de 01 (um) nível na tabela de vencimentos do respectivo cargo, com efeito financeiro a partir de julho de 2023, que cumpriram, satisfatoriamente, as etapas previstas no art. 8º do Decreto nº 36.657 de 24 de fevereiro de 2023 e reuniram as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 82, de 21 de julho de 2022 e no Decreto n.º 36.657/2023, e em observância ao artigo 7º do Decreto retro.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, 14 de julho de 2023.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário, em exercício

**ANEXO ÚNICO**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| ADELIA BELMONTE SILVA | 3056327 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ADRIANA CRISTINA DAMASCENO PESSOA | 3113632 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ALANE SILVA CERQUEIRA | 3114286 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ALDA MARIA SANTIAGO OLIVEIRA | 3113654 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ALOISIO DE SOUZA | 3027387 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ANA MARIA DA CONCEICAO | 3053988 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA | 3114144 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ANA SUELI CARVALHO SANTANA | 3113510 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS | 3113539 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ARI MANUEL DE JESUS FILHO | 3113725 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ARLI DE JESUS CORREIA | 3054327 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| AURELIO PEDREIRA RAMOS | 3113689 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| CLEIDE BARBOSA DOS REIS | 3114318 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA | 3113742 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| CREUSA MOURA SANTOS | 3056319 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| CRISTIANE ALVES DOS SANTOS | 3122080 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| CRISTIANE TEIXEIRA ANDRADE TAVARES | 3113658 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| CRISTINIANO DA CRUZ SANTOS | 3114094 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| DANIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 3113751 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| DIANE RIBEIRO SOARES | 3114115 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| DILMA DE CARVALHO EVANGELISTA | 3056340 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| EDJANE DE SOUZA SANTOS | 3113573 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| EDNA MARIA DA LUZ FAGUNDES PEREIRA | 3113690 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ELISSANDRA SANTOS ANJOS | 3113681 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ESTER OLIVEIRA LEITE | 3113752 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| FLAVIA NONATO BARBOSA DOMINGUEZ | 3113629 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| FRANCISCA LOPES SILVA | 3114223 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| GISELE MARTINS FARIAS | 3114411 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| GISELLE BISPO CONCEICAO | 3134501 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| IANA BRITO MELO | 3114035 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ISABELA DA SILVA SOUZA | 3114087 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| JOELMA DE JESUS SANTOS | 3114232 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| JUCIANE FERNANDES SANTIAGO | 3114140 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| JUCIENE ROCHA BOAVENTURA | 3114086 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| LEDNA RUFINO DE SOUZA MAIA | 3056353 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| LEIDJANE SANTANA CRUZ | 3113614 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| LEILA CARLA SILVA GONCALVES | 3113530 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| LILIANE MORAES SILVA DA CONCEICAO | 3114360 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| LUZIANE CERQUEIRA CAMPELO QUINTELA | 3114251 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MARGARETE RAMOS DOS SANTOS | 3053937 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO SILVA CERQUEIRA | 3113687 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MARIA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA | 3123371 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MARIA DA GLORIA REIS COSTA SILVA | 3113609 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS | 3113513 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MARIA JOVILEIDE SILVA MAURICIO | 3115982 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MARIA MADALENA DOS SANTOS | 3122064 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MARTA MARIA CARDOSO DA GLORIA | 3054013 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| MONICA DOS SANTOS SILVA | 3054109 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| NADIA DE SOUZA SANTANA | 3113541 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| NEIDENI FERREIRA DA SILVA | 3113550 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| NELIA PAULA PAIM SANTOS | 3113527 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| NUBIA MARIA BRITO CERQUEIRA MACHADO | 3113572 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| NUBIA SANTANA DE ARAUJO | 3054032 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| PATRICIA LOPES FALCAO | 3134932 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| PAULO MARCELINO DOS SANTOS | 3113612 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| PAULO VITOR ALVES AZEVEDO | 3113772 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| PLACIDA RIBEIRO RAMOS | 3113611 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| RAIANA ELOI MENDES | 3113901 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| RAILDA DE OLIVEIRA COSTA SILVA | 3114093 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| RITA DE CASSIA RODRIGUES DE JESUS BRITO | 3054388 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ROSANE PEREIRA DE SANTANA | 3114222 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ROSILENE DE JESUS | 3053956 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| SHIRLEI FREITAS NASCIMENTO | 3054036 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| SIMONE DO SACRAMENTO DA CUNHA | 3113570 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| SOCRATES SALOMAO DE SOUZA SANTANA | 3125552 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| SONIA CRISTINA MARQUES OLIVEIRA | 3122125 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| SONIA SANTANA RODRIGUES DA ENCARNACAO | 3114448 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| TANIA MARCIA SANTANA CRUZ | 3113627 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| TANIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA | 3026098 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| TATIANA SENA NASCIMENTO | 3113522 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| VALDIRENE GAMA AZEREDO SANTOS | 3114326 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| VALERIA LIMA PEREIRA | 3113621 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| VALQUIRIA REIS DOS SANTOS OLIVEIRA | 3123696 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| VANEIDE DANTAS ARAUJO | 3053974 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| VERA LUCIA RAMOS | 3054380 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| VIRGILIA CERQUEIRA SANTOS | 3054113 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| VIVIANE NUNES DE JESUS | 3123372 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| WASHINGTON ARAUJO DO CARMO | 3113653 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ZENILDO DE JESUS DEVEZA | 3114085 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ZILDA ALVES FONSECA | 3113652 | AG SUP OPERAC E ADM EM EXT |
| ADRIANO LUIZ MELO CABRAL | 3052290 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| ARISMAR DAMASIO SANTOS OLIVEIRA | 3101849 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| CARLISVAN DELFINO DE OLIVEIRA | 3052301 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| DAVI SANTOS MENEZES | 3102634 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| DILTON SANTOS GOMES JUNIOR | 3102567 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| ELBER DA LUZ BASTOS | 3102564 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| FERNANDO TAVARES DE ARAUJO RAMOS | 3102373 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| FRANCISCO ABREU DOS SANTOS | 3029921 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| FRED MORAES LIMA | 3102184 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| HELDER SANTOS DE MENEZES | 3102374 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| HERON CAPINAN DA SILVA | 3102785 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| JEAN MARCEL BARROS SILVA | 3101894 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| JOAO CARLOS MIRANDA COSTA SOBRINHO | 3102335 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| JOSE MOYSES DE SOUZA | 3029927 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| JOU ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA | 3102481 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| MARCELO NONATO MOREIRA DE ALMEIDA | 3102312 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| MARCOS FERREIRA DOS SANTOS | 3102380 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| OLIVALDO JESUS MACEDO | 3102316 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| RUI ARAUJO DA SILVA JUNIOR | 3102382 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| SIDNEY RAMALHO SOBRAL | 3101924 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| SILAS RODRIGUES CERQUEIRA | 3102384 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| WESLEY BORGES SANTOS | 3106245 | AGENTE DE SALVAMENTO AQUATICO |
| ANA KELLE SANTANA MARQUES DE ALMEIDA | 3063541 | AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG |
| CARLOS ALEXANDRE MENEZES MENDES | 3063542 | AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG |
| FELIX NOBRE DOS SANTOS | 3061804 | AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG |
| IVONETE SILVA SOUZA | 3062227 | AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG |
| JOCIMAR FERREIRA RAMOS DOS SANTOS | 3063886 | AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG |
| VALDEMIR MANUEL DA SILVA | 3061791 | AGENTE FISC DE OBRAS EMP E SEG |
| ADRIANA DE OLIVEIRA PASSOS | 3061964 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ADRIANO CRUZ FERREIRA | 3090725 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO | 3097661 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ANA CAROLINA DOS SANTOS SALLES | 3065903 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA | 3061971 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ANDREIA VENTOLA DA SILVA | 3091851 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ANSELMO GUIMARAES SANTOS | 3087030 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ANTONIO JOSE BASTOS MOREIRA | 3102811 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES | 3074101 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| BRAZ DA SILVA SANTOS | 3064063 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CARLA BARBOSA DE ARAUJO | 3065892 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CARLA MARIA AFONSO DE LIMA | 3090762 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEICAO | 3097378 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CARLOS AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA | 3087036 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CELIA RIBEIRO MOREIRA | 3090905 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CINTIA CONCEICAO SANTOS TEIXEIRA | 3066464 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CLAUDIA AUXILIADORA DO SACRAMENTO ALMEIDA | 3061833 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CRISTIAN DORES LOPES | 3087253 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| CRISTIANE SILVA DO CARMO | 3102803 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| EDILSON JESUS DOS SANTOS | 3097332 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| EDSON DOS SANTOS JUNIOR | 3061827 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| FABIANA DE FIGUEREDO SANTOS | 3087146 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| FERNANDA SILVA ALVES | 3062037 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES | 3087155 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| HELIO VELOSO PEREIRA | 3064048 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ISABEL CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA | 3090790 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| IURI AMORIM DIAS | 3061511 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JANETE SOUZA DA SILVA | 3061786 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JAUPERY INDIO DO BRASIL MOSCOSO JUNIOR | 3061903 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JEFFERSON FERREIRA NUNES | 3087123 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JOAQUIM DE ARAGAO E SILVA FILHO | 3103412 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JOEL ARAUJO DE SOUZA | 3104063 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JOSE ANTONIO TEIXEIRA PIMENTEL | 3066487 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JOSE OLAVO DA SILVA LAGO | 3023164 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JOSE RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS | 3097814 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| JOSEVALDO CONCEICAO SAMPAIO | 3103275 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| LIANA LUCELIA LIRA LACET | 3064093 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| LUCIA REGINA SACRAMENTO DA HORA BORGES | 3090887 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| LUCILEIDE DA SILVA NERI | 3102821 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| LUIS CLAUDIO FERREIRA MONTENEGRO | 3102751 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| LUIZ IGNACIO SANTANA DAMASCENO | 3087040 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARCIA CARDIM GOMES DOS SANTOS | 3071822 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARCIA JESUS PEREIRA MISQUITA | 3063408 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARCOS ADONAI VILASBOAS ROSA | 3090689 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARCOS BADARO SARMENTO | 3073944 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARCOS LIMA DO NASCIMENTO | 3087065 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARCOS OLIVEIRA ARAUJO | 3087026 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARIA IVONETE GOMES SILVA | 3062391 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARILIA DA SILVA TORRES | 3097486 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MARX JORGE GOUVEIA MARQUES | 3087076 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MESSIAS ALEXANDRE PINTO | 3063119 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| MICHELE PEREIRA COSTA | 3087759 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| NADIA SOUZA PERRONE | 3103311 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| OSVALDO DIMAS DE CARVALHO | 3103371 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| PAULO CRISTIANO DA SILVA FERREIRA | 3102831 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| RAIMUNDA JOANES DOS SANTOS | 3061901 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| RICARDO LUIS UZEDA RODRIGUES RABELO | 3087050 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| RICARDO MENDES DOURADO DOS SANTOS | 3070664 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ROBERTO TOSTA MAIA | 3063762 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ROBERVAL SANTANA SOEIRO | 3062078 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ROGERIO BARBOSA CASTRO | 3087263 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ROMAR VILAS BOAS DOS SANTOS | 3062314 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA | 3073946 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ROSE MARIA ESTRELA CORDEIRO MAIA | 3061728 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| UBIRATAN DE SOUZA MACHADO CARDOZO | 3087763 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| VALDEMIRO BONIFACIO DIAS | 3087140 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| VERA FERREIRA SILVA | 3063770 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| WALDENICE MARIA MATO GROSSO PEREIRA CAVALCANTI | 3061963 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ZENILDES FRANCISCA VIEIRA DE JESUS | 3063463 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| SIOMARA STELA LADEIA PEREIRA LAVIGNE DE LEMOS | 3062153 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| TOMAZ ANTONIO DA SILVA MIRANDA | 3087120 | AGENTE FISCALIZACAO MUNICIPAL |
| ADNILSON TEIXEIRA DAS NEVES | 3067501 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ADRIANA DE ARAUJO BELLIZIA | 3067754 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ADRIANO BULHOES MOREIRA | 3074203 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ADRIANO LEAL | 3088045 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| AILTON GOMES DOS SANTOS | 3068004 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ALAN DA SILVA LIMA | 3087735 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ALBERTO MARQUES DE SOUZA | 3067317 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ALEX DE JESUS SANTOS | 3070423 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ALEX VIEIRA PIMENTEL | 3097973 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ALEXANDRE DE MOURA BRANDAO | 3102758 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ALTAIR DOS SANTOS ALMEIDA | 3067819 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ALVARO DA SILVA SANTOS | 3067571 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANA LUZIA LIMA SOUZA | 3067791 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANA PAULA BASTOS ALVES | 3067797 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANANIAS FIAES DA SILVA | 3067706 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANDERSON DOMINGUES DE SOUZA | 3067255 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANDRE LUCIANO SANTANA DE ALMEIDA | 3067747 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANDRE LUIZ SAMPAIO | 3067811 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANGELA QUEIROZ DE SANTANA | 3067865 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANILTON SACRAMENTO PEREIRA FILHO | 3067386 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO BOMFIM BOULHOSA DE FRANCA | 3067460 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO BONFIM COSTA CARVALHO | 3086830 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO CARLOS BAHIA COSTA | 3067273 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO | 3067890 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO CARLOS GOMES LEOCADIO DE LIMA | 3099106 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO CARLOS SANTOS TOSTA | 3067923 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO MARCOS MACHADO REGIS | 3085643 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO NERI DOS SANTOS | 3067955 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO ROQUE OLIVEIRA SANTOS | 3067799 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ANTONIO SAMPAIO VENANCIO | 3067343 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| AROLDO DANTAS FREITAS | 3067521 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ASTA OLIVEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA | 3067937 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| AVAIL BARRETO DOS SANTOS | 3068133 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| BENJAMIN SOTERO DOS SANTOS FILHO | 3067815 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| BRUNO BRANDAO BASTOS | 3067796 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CAIO CESAR RAMOS DOS REIS | 3067925 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CARLOS ALMEIDA CARREIRO JUNIOR | 3067321 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CARLOS AUGUSTO PINHEIRO | 3067801 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CARLOS HENRIQUE BARBOSA COUTINHO | 3067857 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CASSIO CASTRO DE OLIVEIRA | 3097769 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CESAR AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA | 3067880 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CLAUDIA ADORNO SANTOS BARBOSA | 3067359 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CLAUDIO LUIS MATOS | 3067912 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CLAUDIO LUZ CORREIA | 3067537 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CLAUDIO SIMAS NOBRE | 3067404 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CLAUDIONOR CARVALHO AMORIM JUNIOR | 3103068 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CLEITON SOUZA SANTOS | 3102552 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CLEYTON VARJAO DOS SANTOS | 3067892 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CONSUELO MATOS DE SOUZA | 3068155 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CRISTIANO BONATI DO CARMO DA SILVA | 3087255 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CRISTIANO DE AZEVEDO RIBEIRO NASCIMENTO | 3067424 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| CRISTIANO LEITE DOS SANTOS | 3067800 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| DANILO DE SOUZA SILVA | 3085630 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| DERMEVAL COSTA DE ALMEIDA | 3067320 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| DIVAILDE DOREA DE MEIRELES | 3074249 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| DJALMA MONTEIRO COSTA | 3074617 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDGAR CONCEICAO ROCHA | 3067943 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDILSON DE LIMA FERREIRA | 3067564 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDIVALDO CONCEICAO SILVA | 3067566 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDMAR RODRIGUES DA FONSECA | 3067567 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDMARIO NUNES CERQUEIRA | 3067244 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDMILSON DOS SANTOS SENA | 3017410 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDNILSON ANTONIO NERY DOS SANTOS | 3067364 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDSON SILVA CARVALHO | 3068141 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDUARDO COUTO BRANDAO | 3070398 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EDUARDO DA SILVA FIGUEIREDO | 3067893 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ELINALDO SANTOS DE SOUSA | 3069598 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ELMISSON TEIXEIRA DA SILVA | 3069594 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EMILIA EVA AUGUSTO DA SILVA | 3074403 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS | 3102984 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EVANDRO DE ARAUJO SILVA | 3087586 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| EVERALDO NASCIMENTO DA SILVA | 3067962 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| FABIO SILVA RIBEIRO | 3071026 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| FELIPE ROZA CAMPOS | 3097859 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| FRANQUE GOMES SILVA | 3092191 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| GERMANO LAGO REIS | 3076892 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| GILSON AUGUSTO SILVA DO NASCIMENTO | 3097738 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| GILSON BOUCAS NASCIMENTO MIRANDA | 3067868 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| GILSON GOMES DOS SANTOS | 3067721 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| GILSON PEIXOTO BRITO | 3067662 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| GILSON SANTANA OLIVEIRA | 3077548 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| GLAUCE CARDOSO DA SILVA | 3077819 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| GUSTAVO ADOLFO SILVA VITAL | 3102603 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| HARRYSON FALCAO DA SILVA | 3070657 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| HELSON DE JESUS COUTO | 3069623 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| HEULER TONETE DE ARAUJO | 3102551 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ISMAEL FERREIRA DA SILVA | 3071322 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ISRAEL VIEIRA DE SOUZA | 3102783 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| IVO LUIS LIMA DO NASCIMENTO FILHO | 3071235 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JAIR MIRANDA SANTOS | 3067281 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JAIRO CRUZ SOUZA | 3067702 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JEAN CARLOS SANTANA DA HORA | 3067312 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JEFERSON DE JESUS RAMOS | 3068127 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA | 3102555 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JESSE FERREIRA GONCALVES | 3086831 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JONAS DE SANTANA | 3067388 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JORGE ANTONIO DE SOUSA PASTORI | 3067808 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JORGE LUIS ARAUJO BADARO | 3067423 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JORGE LUIS ARAUJO DA SILVA | 3068005 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JORGE RODRIGUES DOS SANTOS | 3025239 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSE AUGUSTO SANTOS SANTIAGO | 3097837 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSE EDIVALDO ARAUJO CERQUEIRA | 3067295 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSE FRANCISCO CEDRAZ LOPES | 3067589 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSE RAIMUNDO ALVES DE SANTANA | 3067743 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSE RAIMUNDO BITTENCOURT | 3067279 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSE RAIMUNDO LIMA FREITAS | 3067353 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSE RAIMUNDO PEREIRA SILVA | 3067758 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSE SOARES DA SILVA FILHO | 3067275 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JOSELITO DA SILVA CARDOSO | 3102553 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JUCILENE COSTA SERAFIM DOS SANTOS | 3067786 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JURACI SANTANA DE JESUS | 3067488 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JURACY ANDRADE CARVALHO | 3067806 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JURANDY FREITAS DOS SANTOS | 3067927 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| KLEBER FERREIRA DOS SANTOS | 3067995 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LAUDINEI SOUZA DA SILVA | 3067823 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LAURA MARIA SERRANO PEREIRA | 3067341 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LENILDO GALDINO AZEVEDO | 3067492 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LIGIA CRISTINA DE SANTANA COSTA | 3067468 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUCAS DIAS DE SOUZA | 3087584 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUCAS JESUS BATISTA | 3067469 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUCIANO ALVES GUIMARAES | 3067360 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUCIANO CALHAU DE FREITAS | 3067405 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA | 3026358 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUCIANO NERY DA SILVA | 3067524 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUIS CARLOS DOS SANTOS | 3067283 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUIS CLAUDIO SANTOS SODRE | 3067879 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUIZ ALBERTO OLIVEIRA EFFREN JUNIOR | 3067709 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUIZ CLAUDIO BARROS DA SILVA | 3067549 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUIZ CLAUDIO GOMES SANTANA | 3069621 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| LUIZ LEANDRO MEDEIRO DA SILVA | 3069512 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MAGNOLIA BRITO DA SILVA | 3098061 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MAGNOVALDO SAMPAIO DA SILVA | 3086832 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCELO DE MELO CORREA | 3087742 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCIA CRISTINA RAMOS DE SOUZA | 3074192 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS | 3102547 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCOS ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA | 3069618 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCOS CIRINEU DE SANTANA | 3102548 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCOS DOS SANTOS SILVA | 3086962 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCOS SANTOS SALES | 3070413 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCOS SOUSA DOS SANTOS | 3067987 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARCOS SOUZA GARRIDO | 3064282 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARIA ALDY MOREIRA BRANDAO BASTOS | 3067361 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARIA AUGUSTA DA SILVA FERNANDES | 3025371 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARIA DE FATIMA ASPERA LEITE | 3067835 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARIA DE FATIMA FERNANDES SOUZA | 3071240 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARIA DE LURDES SANTANA SANTOS | 3061979 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARIA GORET DE SA RAMOS CASTELO BRANCO | 3067703 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MARIO JORGE BARROS LIMA | 3067562 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MAURICIO DE JESUS OLIVEIRA | 3069589 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MILTON GONCALVES DOS SANTOS FILHO | 3069599 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| MOISES FRANCA SANTOS | 3067515 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| NEILSON ANTONIO DO CARMO | 3067538 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| NEVALDO SILVA GUEDES | 3067254 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| NILSON SOUZA REIS | 3070426 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| NIVALDO DOS SANTOS DUARTE | 3068405 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| OTAVIANO DE SOUSA FILHO | 3069616 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| PAULO HENRIQUE REBELO DA SILVA | 3067466 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| PAULO SERGIO DE SOUZA SILVA | 3067907 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| PEDRO DE JESUS PIRES | 3067891 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| PEDRO DO PRADO | 3067921 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| PEDRO PAULO DE MATOS ARAUJO | 3067483 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO | 3067427 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| REBECA EVANGELISTA DOS SANTOS | 3068128 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| REINALDO CESAR DIAS SANTOS | 3091260 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| REINALDO NEVES SANTANA | 3068019 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| RENATA DE MACEDO PINTO | 3067557 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| RICARDO LUIS SANTOS ALVES | 3067544 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| RICARDO LUIZ NAVES RABELO | 3098024 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| RICARDO PEIXOTO SANTOS | 3077562 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA | 3067947 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| RIVALDO CARDOSO BARRETO | 3087580 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROBERTO CARLOS CUNHA DOS SANTOS | 3067724 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROGERIO DE MACEDO PINTO | 3067531 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROGERIO DE SOUZA MARINHO | 3069083 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROGERIO SANTOS ARAUJO | 3077564 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROLANDO CARVALHO DA ANUNCIACAO PEREIRA | 3067727 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROMUALDO TELES DA SILVA | 3067875 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROSANE MARY SOUZA BARROS | 3067327 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROSANGELA CORREIA PEREIRA | 3067342 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SANDRO DE JESUS OLIVEIRA | 3098040 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SERGIO FELZEMBURGH RIVAS | 3068340 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SILVANO PASSOS DA SILVA | 3067362 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SILVANO PEREIRA FILHO | 3102554 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SILVIA FIUZA CARDOSO | 3067272 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SILVIO ROBERTO ROCHA | 3074211 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SONIA RODRIGUES GOMES LIMA | 3075142 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SUELI ANUNCIACAO TOURINHO | 3098071 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SUELY CRISTINA DE ALMEIDA SILVA | 3067705 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SUELY PASSOS AMANCIO | 3067830 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| SURAIA LAGO E SILVA | 3070385 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| VAGNER SOUSA DA SILVA PEREIRA | 3067458 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| VALMIR BRITO DOS SANTOS | 3067330 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| VALTER DE OLIVEIRA SABACK JUNIOR | 3097762 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| VLADIMIR SOARES SANTOS | 3069525 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| WALLAME MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA | 3067363 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| WASHINGTON LUIZ PAIXAO SUAREZ | 3067543 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| WILLYS DA CONCEICAO MAIA | 3070101 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| WILSON MACHADO DE MENEZES | 3067292 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| JUAREZ CARDOSO EVANGELISTA | 3142890 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ROGERIA SOUZA MORENO SAMPAIO | 3067436 | AGENTE TRANSITO E TRANSPORTE |
| ADELAIDE CRISTINA ROSAS LUNA | 3064520 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| ALINE SANTOS COSTA | 3065022 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| CLAUDOMIRO DE GOUVEA VIEIRA | 3064708 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| CRISTIANO CILINDRO DE SOUZA | 3085615 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| EDSON DE AGUIAR SOUZA | 3090071 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| EWANDRO ANDRADE BALLALAI | 3065035 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| GABRIELA SOARES MORAIS | 3079926 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO | 3086122 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| IVAN BARBOSA SIMOES | 3064711 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| JOAQUIM JANIVAL DINIZ SA | 3064916 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| JUCARA ARAUJO SANTOS | 3087700 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| JUSSARA SOARES NUNES | 3065263 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| LUCIANA MELO DE JESUS SANTANA | 3087876 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| LUCIO SERGIO GARCIA MANGIERI | 3064709 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| LUIS PAULO DAVILA ARGOLLO | 3077822 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| LUIZ CLEBERT SILVA MOTTA | 3026805 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| MARIA ALBERTINA PACHECO DE MENEZES | 3065027 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| MARIA DO ALEM GOMES SILVA | 3086541 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| MARIA EMILIA BOERI DE MORAES | 3023077 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| MARTA VIRGINIA MAIA FREITAS | 3065020 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| MAYRA CORDEIRO PASSOS | 3092158 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| NILO CORREIA MACIEL | 3077081 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| NILTON BASTOS DE SOUZA | 3087753 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| REGINA CELIA MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES GILLA | 3042757 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| RITA DE FATIMA SIMOES DE SOUZA D AFONSECA | 3076543 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| RITA JANE BRITO DE MORAES | 3080302 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| ROMARIO TADEU DOS SANTOS | 3012741 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| SANDRA REGINA FERREIRA DA ROCHA | 3088240 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| SOLANO LOPES DE MENEZES | 3086875 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| TERESA CRISTINA PENTEADO FERRARI | 3091491 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| VERA LUCIA FONSECA FEITOSA | 3092199 | ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN |
| ADIJANE PEREIRA RIBEIRO | 3092321 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ANA CLAUDIA PINEIRO LIMA | 3078116 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ANTONIO CESAR NERY GOES | 3078415 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| CARLA MARIA RODRIGUES PEIXOTO | 3078117 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| CATARINA ANGELICA SODRE MATOS | 3010888 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ELIANA PINHEIRO DA SILVA | 3029068 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ELIDINEI MARIA BOMFIM | 3025141 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ELISIEL FREDERICO ESQUIVEL REIS | 3077086 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| FRANCISCO JOSE MONTEIRO | 3014429 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ILMA RIBEIRO PESSOA | 3042762 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ISRAEL DE ALMEIDA MORAIS | 3092113 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ITANARA SERAPIAO DE SOUZA | 3090627 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| JACQUELINE MARIE CHRISTINE BRIOUDE | 3027921 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| JOSE ANTONIO SANTANA DO NASCIMENTO | 3081180 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| JOSE DE LIMA SILVA | 3017522 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA | 3077618 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| LIDIA SANTOS COSTA | 3091666 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| LUCIANA DOREA MARTINEZ CARREIRO | 3080563 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| LUCIMAR OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA | 3080349 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO | 3085788 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| MARCIA CARVALHO DE OLIVEIRA | 3042760 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA | 3024880 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| MARIA DE FATIMA NASCIMENTO REIS | 3091640 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| MARILIA DA CRUZ PENA MOREIRA | 3025904 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| MAX ALVES MALVAR | 3078717 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| MILENE BARREIRO PEREIRA | 3089776 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| NAILDE CARVALHO E BRITO | 3012809 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| PAULO SERGIO DE BRITO | 3092608 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| RENILDO JESUS DOS SANTOS | 3019330 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| ROSANE DE JESUS SANTANA SANTIAGO | 3095351 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| SHEILA REGINA DE ALMEIDA | 3025519 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| SORAYA GASPAR DE SOUZA OLIVEIRA | 3042759 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| VANINE GABRIELE MAGALHAES LEAL MARQUES | 3086487 | ANALISTA GESTAO PUBLICA MUNIC |
| FLAMINIO LUIS SILVA SANTANA | 3080095 | ANALISTA PLANEJ E SERV MUNIC |
| MARCIA MARIA BOMFIM CAMARDELLI | 3021160 | ANALISTA PLANEJ E SERV MUNIC |
| NORMA SILVA PEREIRA BRAZ | 3005142 | ANALISTA PLANEJ E SERV MUNIC |
| CARLA CERQUEIRA GRACA | 3079173 | ANALISTA SAUDE OC E PER MEDICA |
| ILZA MITSUKO DE OLIVEIRA CAMADA | 3116715 | ANALISTA SAUDE OC E PER MEDICA |
| ANA CLARA PIRES SEIXAS | 3084346 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| ANDRESSA FASCIO NUNES | 3072282 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| CAZILDA TAVARES DE OLIVEIRA | 3072281 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| EDUARDO DIAS DE SANTANA | 3084480 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| IZABELLA SERAPHIM PITANGA ATHAYDE | 3074204 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| MARIA LUCIMAR ALVES DE LIRA ROCHA | 3072334 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| MILENE MARIA PERAL | 3084679 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| ROGERIO LUIS PORTO DE PAULA | 3072544 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| ROSANA MACHADO LOPES MARTINHO | 3074241 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| ROZEANA MATOS DE SANTANA | 3072512 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| TELMA SUELY PEREIRA SANTOS | 3079857 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| CLAUDIO MAGALHAES FAGUNDES | 3072336 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| DANIELLA RITA RODRIGUES BRANDAO | 3072292 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| MARIA BETANIA MACIAS MACEDO | 3072280 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA | 3121931 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| VANESSA MONTEIRO DE SANTANA | 3133742 | AUDITOR SAUDE PUBLICA |
| EDILEUZA BRITO DE SOUZA | 3118596 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| ELIENAR SOARES DA SILVA | 3118550 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| GABRIEL AUGUSTO BARRETTO RODRIGUES | 3117207 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| KATIA FERREIRA DOS SANTOS | 3117164 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| TAIS MARCELI DOS SANTOS RIBEIRO | 3117169 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| FLAVIA FILGUEIRA DE QUEIROZ | 3123012 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| ITAMAR DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS | 3142622 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| JACIARA BRITO SILVA | 3133707 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| JOSEANE DOS SANTOS SILVA | 3142705 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| LUANA DA SILVA MOREIRA | 3130630 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| SARA MIRANDA COSTA CORTES | 3125211 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| SILVIA PEIXOTO SALA | 3121425 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| VALDEMIRA FERREIRA SANTOS NETA | 3122747 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| VANDA GREDE DOS SANTOS | 3125358 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| VANUZA OLIVEIRA NASCIMENTO TRINDADE | 3126507 | AUXILIAR EM SERVICO DE SAUDE |
| SONIA MENDES BOTELHO | 3082849 | FISCAL CONTROLE SANITARIO |
| DANUBIA PASSOS FERREIRA | 3140459 | FISCAL CONTROLE SANITARIO |
| RENATA LUMI KANOSHIKI | 3142691 | FISCAL CONTROLE SANITARIO |
| ANA LUCIA NOLASCO ANDRADE | 3049712 | FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS |
| ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS | 3064895 | FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS |
| CARLOS ALBERTO DE JESUS PITANGUEIRA | 3065019 | FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS |
| EVERALDO COSTA FREITAS JUNIOR | 3064901 | FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS |
| JORGE LUIZ DA SILVA CARDOSO | 3020445 | FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS |
| JOSE HENRIQUES BOAVENTURA MOREIRA | 3023489 | FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS |
| LIVIA RIHAN KALID | 3015070 | FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS |
| MEDICI ALMEIDA E SILVA | 3061805 | FISCAL DE SERVICOS MUNICIPAIS |
| ADELAIDE CARVALHO DE FONSECA | 3092126 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ADELIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA | 3092045 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ADRIANA CARDOSO DE FREITAS | 3059010 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ADRIANA CORREIA DE JESUS | 3132164 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ADRIANA GAMA REBOUCAS | 3116975 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ADRIANA GONCALVES CARVALHO | 3117675 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ADRIELLY CRISTINA FREITAS MENDES SILVA | 3127159 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| AILA FRANCA CABRAL | 3132066 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ALAN CEZAR BARROS DE JESUS | 3120715 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ALINE MACEDO REIS BURANELLI | 3117378 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ALINE MELO NOVAIS | 3118423 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ALINE PEREIRA FONTES | 3090717 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ALINE PINHEIRO DE CARVALHO | 3130219 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ALINE PREIHS CARNEIRO RIBEIRO | 3134009 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ALINE SANTANA BAHIA PINTO SOARES | 3073149 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ALLINE SANTANA LIMA MIRANDA | 3117158 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| AMANDA AMIGO SOARES TEIXEIRA | 3123635 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| AMANDA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA | 3125138 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA AMELIA DO NASCIMENTO AMORIM | 3087948 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA CAROLINE DE MARINO | 3125109 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA DE OLIVEIRA BARBOSA | 3091073 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA GABRIELA PRAZERES OLIVEIRA | 3116620 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS | 3134035 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA LUIZA ANDREA PEREIRA BARBOSA | 3079258 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA LUIZA BARRETO DE OLIVEIRA CERQUEIRA | 3117320 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA PAULA BELLO ARGOLLO | 3116377 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA | 3118425 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA PAULA FALEIRO COSTA | 3139729 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA PAULA OLIVEIRA BRAGA | 3122844 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA PAULA OLIVEIRA GUERRIERI | 3133756 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA PAULA SILVEIRA SANTOS | 3055468 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA | 3122949 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANA VALERIA SOUZA SUARES | 3138633 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANDERSON DA SILVA MACIEL | 3136345 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANDRE LUIS PEREIRA SILVA | 3118104 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANDREA DE MELO SILVA LUCENA | 3087499 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANNA GABRIELLA CARVALHO RANGEL | 3086294 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ANNIA MARIA GONCALVES DA SILVA | 3047289 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| AURINO DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR | 3125110 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| BARBARA CRISTINA RIBEIRO SAMPAIO | 3123005 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA | 3088201 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| BARBARA OLIVEIRA PEIXINHO GUIMARAES | 3118426 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| BARBARA SANTOS PINHEIRO | 3125377 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| BEATRIZ MERGULHAO RIBEIRO PRASERES | 3133687 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| BIANCA CARDEAL DE SOUZA | 3140516 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| BRUNA FERNANDES CARDOSO FIGUEIREDO | 3116401 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| BRUNA SIMOES DANTAS | 3125662 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CAMILA LEAO VELOSO | 3132072 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CAMILA LYRA BORGES | 3118646 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CAMILA MAFRA DANTAS | 3125283 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CARINA SOUZA RODRIGUES | 3122964 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CARLA EMANUELA NASCIMENTO DO SACRAMENTO | 3130493 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES | 3091465 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CARLA RAMOS SILVA BRITO | 3122653 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA | 3055973 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CARLOS ALBERTO PERIS | 3133631 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CARLOS EDUARDO DA ROSA NUNES | 3125624 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CAROLINA CARDOSO MARTINS SANTOS | 3130547 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CAROLINA NEIVA NASCIMENTO | 3138638 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CAROLINA SANTOS SILVA | 3121406 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CHEILA DE JESUS QUEIROZ | 3092798 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CICERO VIEIRA MENDES | 3118429 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CLAUDIA HARDMANN ICO NEVES | 3087828 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CRISTIANE BASTOS SANTOS | 3133737 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CRISTIANE CARINA YUKI | 3133808 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CRISTIANE MONTENEGRO SANTOS | 3139535 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CRISTINA GUIMARAES SANTOS | 3140358 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| CRISTINA MARIA SENA DA CONCEICAO | 3066712 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DAIANE SILVA SAMPAIO | 3123942 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DAIANNA MATOS BACELAR | 3130663 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DALILA MELO SOUZA | 3122621 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANDARA SANTOS SILVA | 3130495 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIEL FERREIRA DE SOUZA | 3143792 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIEL JANUZZI FERREIRA | 3123146 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIELA ALENCAR VIEIRA | 3117002 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIELA ALMEIDA DA SILVA | 3125151 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIELA ANDRADE PIMENTEL | 3090584 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIELA MARQUES BRASILEIRO CASTRO BECKER TOGNETTI | 3122609 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIELA MIGUEZ COSTA GOMES | 3087389 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIELLE DANTAS LIMA | 3134006 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DANIELLE DE OLIVEIRA MEIRA | 3116447 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| DANUSA SAMPAIO PAMPLONA | 3079946 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DEISE BRANDAO BORGES DOS ANJOS | 3126607 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DELANO PEIXOTO GONCALVES | 3123148 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DELMARIA SOUZA OLIVEIRA SAMPAIO | 3090862 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DINAH RAMALHO DE ARAUJO ALVES | 3122979 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DORANNE DE VASCONCELOS BEZERRA | 3058609 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| DULCE OLIVEIRA VIANA | 3120724 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| EDGAR JOAO DOS SANTOS NETO | 3133772 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| EDGLEY RAMOS AZEVEDO MOUTINHO MOREIRA | 3079715 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR | 3130725 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ELAINE OLIVEIRA SILVA | 3125503 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ELIANE FERREIRA | 3074206 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ELISANGELA CECILIA CUNHA GUERRA | 3066753 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ELISANGELA SOUSA RAMOS | 3122655 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ELZA MARIA APARECIDA BRITTO BRAUNSTEIN | 3086223 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| EMANUELLY CARVALHO BASTOS | 3086085 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ERICA NUNES VASCONCELOS BASTOS | 3125214 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ERICA SANTANA D AGOSTINO BISPO | 3123650 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ESMERALDA SOUSA DOS SANTOS | 3063981 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FABIA RASTELLY DE SOUSA FERRAZ | 3125308 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FABIANA DE FARO MENDES CORTES | 3126573 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FABIANO ALVES CARDOSO | 3130634 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FABIO BARBOSA DE MELO | 3122660 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FELIPE RIOS OLIVEIRA | 3125501 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FERNANDA DE BRITO RIBEIRO | 3130248 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FERNANDA MARTINS IUNES | 3130233 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FERNANDA SORIANO DE SOUZA TENORIO | 3123760 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FLAVIA CRUZ KITAHARA | 3090847 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| FRANCESCA DE BRITO MAGALHAES | 3118598 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| GABRIELA FERRAZ COLARES MANZUR VIEIRA | 3118562 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| GABRIELA LUCIANO DE SANTANA | 3116436 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| GERSICA SOARES PEREIRA LIMA | 3130235 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| GISELE MARIA DE BRITO LIMA | 3123164 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| GLEIDE REGINA DE SOUSA ALMEIDA OLIVEIRA | 3136277 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| HELLEN CRUZ DE AZEVEDO | 3118652 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| IANE MACEDO SOARES MOURA | 3122698 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ILANA GALO DE ALMEIDA | 3117340 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| IONE SALES DE JESUS | 3117639 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| IRASNAIA GABRIELA GUIMARAES RAMOS SARDINHA | 3122798 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| IRENE LUCIA D ALBUQUERQUE SETUBAL PIRES | 3072623 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ISABEL MARIA LOUREIRO MACHADO | 3074150 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ISABEL MEIRA FALEIRO NEVES | 3122673 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ISABELA CRUZ DE VASCONCELOS | 3122988 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ISADORA BACELLAR PAIM | 3126904 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ISIS MARIANA ROCHA MORAES | 3120733 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| IVEA CAROLINA SANTIAGO SANTANA | 3118392 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JACINEIDY DE MOURA SOUSA | 3123644 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JACQUELINE KLEIDE CRUZ OLIVEIRA | 3123518 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JANAINA BARROS POMBO | 3116983 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JAQUELINE PEDREIRA RODRIGUES | 3130539 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JEAN FERREIRA SOUSA | 3122580 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JOAO CARLOS DA ROCHA BASTOS SERAFIM | 3125383 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JOAO ZALLIO COELHO | 3117030 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JOILMA LUCIA SOUZA DE JESUS | 3125499 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JORDES SIMOES DE LEMOS | 3125106 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JORGE ANDRADE DE SOUZA | 3125201 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR | 3117140 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JOSE LUIZ BRANDAO DE OLIVEIRA | 3042076 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JOSELICE MARIA BRITO LUCENA | 3089918 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JOSENEIDE MACEDO EVANGELISTA | 3091705 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| JULIANA RODRIGUES FREITAS DE ANDRADE | 3116982 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| KARINA DE SANTANA PRATA | 3122841 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| KARINE ALMEIDA SANTOS | 3122842 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| KARINE DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA | 3116587 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| KELLY CRISTINA DA SILVA MORAIS | 3125262 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| KELLY CRISTINE MOURA COSTA PEDROZA | 3121404 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| KRISSIA ALESSANDRA SOMMERLATTE TAVARES | 3092001 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LAIS PITHON DE ABREU | 3122684 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LARA DE SOUZA E ANDRADE LINS E SILVA | 3091403 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LARISSA SANTOS LEMOS ALVES | 3133621 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LAURIMAN MACHADO MEDINA | 3123209 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LEILA SANTANA MONTEIRO | 3130269 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LEONORA CRISTINA LEAL MARQUES | 3079588 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LIBIA GESIELLY SERPA DANTAS | 3116594 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LICINIA LOURDES CARDOSO ROCHA D LYRIO | 3132626 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LILIA CONCEICAO SALES BERNARDINO | 3125437 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LILIAN COSTA DA SILVA PAZ | 3063466 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LILIAN DE ALMEIDA CHAVES CARVALHO | 3116424 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LILIAN MARA DE OLIVEIRA | 3067068 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LILIAN MARA DE OLIVEIRA | 3122950 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LILIANE LUSTOSA MAGNAVITA PINHEIRO | 3073262 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LILIANE LUSTOSA MAGNAVITA PINHEIRO | 3123251 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LIVIA MARIA BITTENCOURT NOSSA | 3079497 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LIVIA MENDES PAIVA | 3116988 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LIZANDRA MOREIRA GOES | 3125452 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUA SA DULTRA | 3124340 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUANA DE ARAUJO MENEZES | 3125155 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUANA LEMOS ALVES | 3125087 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUANA MASCARENHAS FERREIRA | 3126389 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUCIANA ALFANO MOREIRA | 3132079 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUCIANA AMANCIO SILVA | 3122617 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUCIANA FERREIRA RIBEIRO | 3091179 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUCIANA LOPES DA CRUZ NEVES | 3130232 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUCIANO HERBET OLIVEIRA LIMA | 3116987 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUIS ALBERTO NASCIMENTO SILVA | 3070748 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| LUIZ FERNANDO REIS BRANDAO | 3125427 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MABEL LIMA DE JESUS | 3122714 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MAIRA BARBOSA MORBECK | 3122583 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MANUELA ALVES CANGUSSU | 3123680 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MANUELA MACIEL SOUZA CODECO | 3118397 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MANUELA MURTA SARAMAGO | 3132803 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARCELE KOCK DE OLIVEIRA | 3130252 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES | 3132068 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARCO AURELIO SEPULVEDA OLIVEIRA | 3130370 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIA CRISPINA MUNIZ CONCEICAO BRITO | 3117818 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIA DE FATIMA SANTOS FIRMO | 3122756 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIA DO ROSARIO ARAUJO DO NASCIMENTO | 3122687 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIA LIZZIA MOURA FERREIRA DOS SANTOS | 3116986 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIA MANUELA AMARIJO SERRAO | 3125320 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIA RAYMUNDA SARAIVA GONCALVES DA SILVA | 3055369 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIA VITORIA FROES DA MOTTA OLIVEIRA | 3117586 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIANA CARVALHO GAVAZZA | 3116989 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIANA DA SILVA PENNA | 3132886 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIANA MOURAO | 3125156 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIEL SOUZA CASTRO | 3116985 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARINA POVOAS DO VALLE | 3130213 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIO NUNEZ HIJO | 3137836 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARISA PAULA COSTA RAMOS | 3126651 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARISOL LUSQUINOS DE SOUZA | 3087722 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARIZA ZACARIAS VIEIRA | 3078716 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MARLOS LEAL BASTOS | 3116449 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MATEUS SOUZA PEREIRA VIANA | 3138066 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MAYANNA PACHECO TRINDADE NAJAR | 3117110 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MELISSA DE SANTANA CAMPOS REINA | 3091500 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MILENA ASSUNCAO COSTA ALMEIDA | 3125088 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MILENA CARNEIRO NUNES DE MEDEIROS | 3116569 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MILENA COUTO MALTEZ | 3126425 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MIRELLA FARIAS SILVA COSTA | 3116409 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MONICA DOS SANTOS CAMPOS | 3125145 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| MORGANA SANTANA MASCARENHAS VALOIS | 3125121 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MURILO CANDIDO DO MONTE DAMASCENO | 3116683 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA MERCES | 3132083 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NADJA MAGALI GONCALVES | 3116489 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NAIARA FISCINA DE LIMA PEIXOTO | 3122637 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NAYARA LOPES MATIOLI | 3125103 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NEUSA SANTOS DE SOUZA | 3092003 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NIDIA GEYSE CAVALCANTE DA SILVA | 3117016 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NIRVANA ROCHA PEREIRA CRUZ | 3117625 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NIVEA OLIVEIRA DE SOUZA | 3134259 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NUBIA BENEDITA DA SILVA GARCIA | 3073129 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| NUBIA LINO DE OLIVEIRA | 3116410 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| PABLO SOUZA RODEIRO | 3125105 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| PATRICIA DANTAS LIMA ALBUQUERQUE | 3117010 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| PAULA REGINA ESCORSE REQUIAO | 3116391 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| POLIANA LINS DE VASCONCELOS RAYKIL | 3122613 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| PRISCILA DUARTE DE PADUA | 3133628 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| QUEILLA MILLENA LEITE PITANGA | 3116790 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RAPHAEL CARREIRO SANTOS | 3116392 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RAVENA DE MELO LIMA LEITAO | 3132073 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RAYLANNE NUNES SILVA | 3126635 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| REGINA ALMEIDA DOMINGUEZ MENEZES | 3122585 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| REJANE LUZARA LIMA DOS SANTOS | 3132165 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO | 3120713 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RENATA FREIRE DOS SANTOS DE ALMEIDA | 3122666 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RENATO JOSE DE ARAUJO FILHO | 3055083 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RHUANNA BARBARA QUEIROZ DE SOUSA | 3116452 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RICARDO NOGUEIRA ARAUJO | 3122997 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROBERTA BALTHAZAR DA SILVEIRA CARVALHO | 3116965 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROBERTA CRISTINA ARAUJO PADRE RANGEL | 3062159 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROBERTO FONSECA DOS SANTOS | 3123013 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROBERTO OLIVEIRA DE SANTANA | 3075568 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RODRIGO DE QUEIROZ SEIXAS | 3117280 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RODRIGO VILLELA | 3055331 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROSANA CONCEICAO DE OLIVEIRA BARRETO NASCIMENTO | 3086086 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROSANA MARIA LOPES ARAUJO | 3055193 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROSANA SANTOS SOUSA | 3079372 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROSANE MEDRADO DELAYTI | 3086912 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ROSEMARY GUIMARAES FONSECA | 3127076 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| RUY OLIVEIRA NUNEZ | 3121451 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SAMANTA SOUZA RODRIGUES DA CONCEICAO | 3125460 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SAMANTHA COELHO TORRES | 3123075 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SARA LACERDA ALMEIDA SANT ANNA | 3076304 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SARAH TAIS WAHRHAFTIG VALVERDE | 3087528 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SEFORA CAROLINE REIS DE OLIVEIRA FONTES | 3130214 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SIDA DA SILVA | 3132063 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SILVANA SANTOS DE JESUS DE SOUZA | 3132040 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SILVIA CONCEICAO DE JESUS SOUZA | 3073123 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SIMONE MARIA BARREIROS DE PINHO | 3091507 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SIMONE MIRANDA SILVA BARROS | 3058956 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SIMONE SILVA PORTUGAL BITTENCOURT | 3123536 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SOFIA MARIA DE SOUZA SANTANA | 3059018 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA DILAGO | 3050298 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| STELA NERY CRISOSTOMO | 3150520 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| SUELY MARIA COSTA LOBO | 3087421 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TACIANA BELO DE MATOS | 3083241 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TAIS SANTOS BELAS | 3116456 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TALITA AQUIRA DOS SANTOS VIEIRA | 3125172 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TARSO LACERDA DE PINHO | 3117148 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TASSIA LACERDA DE QUEIROZ | 3122917 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TATIANA DE GOES SANTOS | 3120747 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TATIANA FREDERICO DE ALMEIDA | 3074100 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TATIANA PEDREIRA ALVES MONTENEGRO | 3125217 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TATIANE PEREIRA DOS SANTOS | 3081332 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TAYARA KELLE BRASILEIRO COSTA SAMPAIO | 3116595 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| THAISE FERREIRA DA SILVA | 3119046 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| THALMA CLIVIA DE MELO FERREIRA MORAES | 3117611 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| TIANE MARQUES COSTA | 3123117 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VALDINEI BARBOSA DOS SANTOS | 3125316 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VALERIA OLIVEIRA BORGES RAMOS | 3117281 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VANESSA DE CARVALHO ALMEIDA | 3118568 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VANESSA OLIVEIRA PITA | 3133613 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VANESSA SALGADO SILVA | 3122591 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VANIA FRANCINETTI OLIVEIRA LUZ | 3137438 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VANIA NEVES DA CRUZ SILVA | 3137439 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VERA LUCIA MOTTA NEUBURGER LEAL | 3133809 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| VIVIANE CASTRO SILVA CHAGAS | 3075616 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| WAGNER ALMEIDA FERREIRA | 3125296 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| WESLEY LIMA RIGAUD | 3125505 | PROFISSIONAL ATEND INTEGRADO |
| ENIO SILVA SOARES | 3079332 | SANITARISTA |
| IVONETE DA SILVA SANTOS | 3079903 | SANITARISTA |
| ADELAIDE XAVIER DE JESUS | 3026970 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ADRIANA DE OLIVEIRA LEAL | 3091536 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| AIDA MARIA BASTOS DA SILVA | 3028403 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ALAN SANTANA DE MENEZES | 3088040 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ALESSANDRA SILVA CONCEICAO | 3094062 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ALEXANDRE DRUMOND MARTINS DE OLIVEIRA | 3090096 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ALFREDO FRANCISCO MORAES DE JESUS | 3090131 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ALINE ROCHA DE SANTANA DAS VIRGENS | 3091628 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ALINE RODRIGUES GUIMARAES | 3093839 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ | 3092168 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANA KARINNE NOVAIS SANTOS | 3090168 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANA MARIA SILVA | 3013947 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANA MARIA SILVA DA PAIXAO | 3093825 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANA PAULA OLIVEIRA LACERDA | 3093851 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANA VIRGINIA BARROS COSTA | 3090366 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANADIR SILVA SOUZA | 3089821 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANDREIA SANTOS SILVA | 3092185 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA | 3023782 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANTONIO JORGE DE SOUZA MENEZES | 3091680 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ANTONIO OTAVIO FERNANDES BORGES | 3094074 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| BARBARA SUZANE CALMON ALENCAR SEIPPEL | 3089853 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CARLA DA SILVA DOS SANTOS | 3091533 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CARLOS EDUARDO SANTOS BATISTA | 3091791 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CAROLINE CERQUEIRA BAHIA DOS SANTOS | 3092026 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CASSILDA MARIA ARAUJO SILVA DE ALMEIDA | 3027058 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CELESTINO MAGALHAES FERNANDEZ | 3091841 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CELIA MARISE SILVA DE ARAUJO | 3090907 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CINTIA CERQUEIRA DE ALMEIDA | 3091608 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CLAUDIA SUELI DE MAGALHAES BARBOSA | 3068129 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CLAUDIMARA CORREIA DOS SANTOS | 3087523 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CLEIDE GEORGINA PINTO | 3025000 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| CRISTIANE SANTOS LOPES | 3094217 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| DALMO DOS ANJOS FREITAS | 3092029 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| DANDARA SANTOS SANTANA | 3093311 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| DAVID PAIXAO COSTA | 3091574 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| DAVID SENTO SE MEIRA | 3090227 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| DENILSON NAZARE MELCIA | 3024885 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| DENISSON WEST MUINOS | 3142918 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| EDVANIA SOUZA SANTOS DOS REIS | 3092200 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| EGIDIO ANTONIO PLACIDO DOS REIS | 3022781 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ELIDIA FATIMA FRANCA DE CASTRO | 3092000 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ELISABETE CONCEICAO SANTOS | 3025401 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ELISABETE DOS SANTOS DANTAS | 3091420 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ENOC CARVALHO MENDES FERREIRA | 3089801 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ERICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO | 3094377 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| FABIO MATTOS DE PAULO | 3093759 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| FABIO RODRIGUES SANTOS | 3091583 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| FABRICIO SANT ANA SOUSA | 3091641 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| GENIVALDO OLIVEIRA PEREIRA | 3090147 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| GILZA DE OLIVEIRA MOREIRA | 3091758 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| IRLAN BONFIM VILELA | 3091695 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ISABEL CRISTINA SALES MACEDO | 3042646 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ITANIA SANTOS BOMFIM | 3023252 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| IVONE CAROLINA LORDELO SANTOS | 3094238 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| IVONE CASSIA NABUCO COSTA | 3027039 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JAMISON DE SOUZA QUEIROZ | 3091590 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JANE PEREIRA DE CARVALHO | 3021111 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JOSANE ARAUJO DA SILVA | 3139024 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JOSE EGIDIO DE SANTANA | 3026028 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JOSE ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS | 3022693 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JOSENISE PARA ASSU CARDOSO | 3020269 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JUAREZ SANTANA SANTOS FILHO | 3093832 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JULIENE JESUS FERNANDES | 3021310 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JURIMAR SA DA SILVA | 3091683 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JUSSARA COUTO MORAIS | 3013885 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| JUVANIA DOS SANTOS DE ALCANTARA | 3094070 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| LAERCIO BATISTA DE SOUSA | 3097445 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| LENIVAM EVANGELISTA ALVES HERMELINO | 3092102 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| LICIA GARCEZ NONATO DOS SANTOS | 3027065 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| LIGIA MOREIRA DE BRITO | 3091443 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| LISIANE ALVES CELESTINO SANTOS | 3094251 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| LUANA SILVA ALVES | 3090607 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| LUCAS DE ARAUJO PEIXOTO | 3093132 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| LUIZ CARLOS SIMOES COELHO DOS SANTOS | 3020078 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA | 3094252 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MAISA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA | 3093731 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARGARETE ANGELICA SILVA | 3019136 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA APARECIDA DE JESUS PEREIRA | 3092062 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA CAROLINA DA SILVA DE JESUS | 3093797 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA DAS GRACAS VIRGENS LIMA | 3027351 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA DENISE MOURA DE ALMEIDA | 3011416 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA | 3042744 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA ELIANA SOUSA MALHEIROS | 3093791 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA ELIETE SANTOS MATOS | 3009388 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA JOSE FERREIRA RODRIGUES | 3022852 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIA LUISA SANTOS E SILVA | 3091783 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES | 3091809 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARLENE BARRETO COUTO | 3028587 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MARLENE MACHADO SILVA | 3007672 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MATHEUS PEREIRA DE FREITAS | 3094005 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MAURICIO SERGIO AQUERY | 3092369 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MICHELE MASSENA DA CRUZ | 3091730 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MIRIAN BASTOS DO CARMO SANTOS | 3025067 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MONICA VIRGINIA DE SANTANA | 3022255 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS | 3089965 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| NAATE CALASANS FAGUNDES PEREIRA | 3091576 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| NAIR CINTIA CRUZ DA SILVA | 3091684 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| NANCI MARA SILVA ANTUNES | 3094075 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| NEJANDE SISSI BERENGUER MARTINS MACHADO | 3091922 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO | 3094369 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| NEYDE SILVA SANTOS | 3026512 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| NILDA SILVA LOPES ARAUJO | 3094376 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| OSMAR SAMPAIO CERQUEIRA | 3025815 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| PALOMA VASCONCELOS AYRES | 3142306 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| PATRICIA ALVES ARGOLO | 3093792 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| PAULO CESAR SOLEDADE DOS SANTOS | 3094008 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| PAULO ROBERTO SANTOS FONSECA | 3091418 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| RACHEL PORTO VIEIRA MURICY | 3087435 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| RAFAEL CALDAS DOS SANTOS MOURA | 3091636 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| RAIMUNDO FRAGA DA SILVA | 3019417 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| RITA DE CASSIA NUNES REIS DOS SANTOS | 3021260 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| RITA MARIA REGO RIOS | 3097462 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ROBSON DANIEL BATISTA SANTOS | 3091920 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ROMILDO CAMPOS CERQUEIRA | 3007130 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ROSANGELA SILVA MIRANDA MOTA | 3097038 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ROSILDA PEREIRA DE SANTANA | 3098419 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| SANDRA HELENA SANTOS DE JESUS | 3028046 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| SINARA BATISTA CONCEICAO TANAJURA | 3095185 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| SONIA MARIA DA CRUZ SANTOS | 3091570 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| SYMONE DE SOUZA GUERREIRO | 3024486 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| TACIARA CARDOSO DA SILVA | 3019180 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| TANIA CELESTE DE JESUS | 3091828 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| TANIA MARIA BARRETO DE ALMEIDA COUTO | 3042688 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| TATIANE XAVIER DOS SANTOS DE ARAUJO | 3092724 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| TELMA DE ABREU COSTA | 3092027 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| VALDIR CASAIS SANTOS | 3022616 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| VERA LUCIA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS | 3023243 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| VIVIANE COELHO MEDEIROS | 3094229 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| VIVIANE DOS SANTOS PASSOS MIRANDA | 3142919 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| WELLINGTON NUNES SANTOS | 3007233 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ZENAIDE BISPO DA ENCARNACAO DOS ANJOS | 3091795 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ZEZILDA REBOUCAS FERREIRA | 3019660 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ZORAYA BARBOSA DA COSTA | 3094294 | TEC ADMINISTRATIVO MUN EM EXT |
| ADRIANA NUNES CASTRO BANDEIRA DE MELLO | 3078235 | TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC |
| CELIA MARIA FREAZA MAZZA | 3024389 | TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC |
| IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA | 3079782 | TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC |
| MARLUZI MOREIRA DE CARVALHO | 3025458 | TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC |
| RUBENS EDUARDO PINHO SANTOS | 3063544 | TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC |
| SERGIO LUIZ DALTRO SILVA | 3023041 | TEC INFRAEST E SERVICOS MUNIC |
| ALESSANDRA HENRY DOREA | 3138747 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| ANA CECILIA DA CONCEICAO SODRE | 3116559 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO | 3085996 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| ANA CLAUDIA PINHEIRO | 3117354 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| ANA TELMA DE SANTANA | 3122743 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CONCEICAO | 3123637 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| ANGELA MARIA JESUS DA SILVA | 3126626 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| CAROLINA DE BELEM SANTIAGO | 3077362 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| CINTIA SANTOS PIMENTEL | 3120935 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| CLAUDIO DE ALMEIDA SOARES | 3130267 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS | 3123653 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| EDILZA JESUS DA ROCHA CRUZ | 3116662 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| FABIANE SOUZA CRUZ | 3118604 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| FERNANDA PEREIRA DA SILVA | 3125144 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| FLAVIA RITA ALVES DOS SANTOS | 3076317 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| FLAVIO MANUEL TEIXEIRA CAVALCANTE | 3056216 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| GEORGE DA SILVA PEREIRA | 3091505 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| GERSONITA SANTOS DE SOUZA | 3120837 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| IVANILDO SOUZA DA SILVA | 3090754 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| JAIR DA COSTA PEREIRA | 3067377 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| JAQUELINE MASCARENHAS BAPTISTA | 3042065 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| JEANE PEREIRA SILVA | 3117359 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| JOANICE SILVEIRA SANTOS | 3118686 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| JOSENIR DOS SANTOS SANTANA | 3133680 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| JUREMA MOTA DE SOUZA | 3117379 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| KLEYSINANDA ESTRELA NUNES | 3139629 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| LEILA MESQUITA COSTA | 3122646 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| LEILANE MACHADO DA SILVA RAMOS | 3080131 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| LEYLANE DOS ANJOS OLIVEIRA SANTANA | 3120889 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| LIVIA MUNIZ SANTOS | 3116405 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| LUCIANA ROCHA MASCARENHAS | 3125188 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| MARCOS TELES DOS SANTOS | 3125140 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| MARGARETH SILVA TELES DOS SANTOS | 3088011 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| MARILENE DOS SANTOS COSTA | 3117349 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| MAUREEN AYRES PEDROSO | 3134915 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| MEIRE LUCIA BERNARDES | 3122898 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| MILEIDE TEIXEIRA DE ASSIS COPQUE | 3079004 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| MONICA SOUZA RODRIGUES DO NASCIMENTO | 3141628 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| NIVANIRA SIMOES DOS REIS | 3079316 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| RARILDA BATISTA DE JESUS | 3126765 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| REGIANE MACEDO SANTANA DE SOUZA | 3125345 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| RENILDA DA CONCEICAO DOS SANTOS | 3122815 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA | 3122817 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| SHEILA GONCALVES RAMOS | 3125299 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| SHEILA SILVA ROCHA | 3130266 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| SILENE REIS SILVEIRA | 3118675 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

| NOME | MATRÍCULA | CARGO EFETIVO |
|---|---|---|
| SILVANA PINHEIRO DA MOTA | 3117103 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| TAMILES PINTO DOS SANTOS | 3130379 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| TELMA REGINA FERREIRA NOGUEIRA | 3087518 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| THAIS DA SILVA FRANCA | 3123676 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| VALDINA NEVES | 3091701 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| VALDIRENE DE JESUS DIAS | 3123629 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| VANESSA SANTANA DA SILVA SILVA | 3125193 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS | 3117589 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |
| WESLLEY DE ALMEIDA MATOS | 3118713 | TECNICO EM SERVICO DE SAUDE |

### PORTARIA Nº 288/2023

* Republicada por ter saído com incorreção no DOM de 05/04/2023

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS no uso das atribuições delegadas através do Art. 2º do Decreto nº 35.609/2022, de acordo com o Processo Digital SEMGE nº 148562/2022, com fundamento no Decreto nº 34.765/2021,

RESOLVE:

Autorizar a redução de 10% (dez por cento) da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais da Servidora VALQUIRIA FERNANDES SANTOS AGRÍCOLA, matrícula 3091753, lotada na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, para cuidado e acompanhamento terapêutico do filho com deficiência.

A concessão da redução tem prazo de validade de 12 (doze) meses a contar da publicação desta Portaria, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Decreto nº 34.765/2021.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de abril de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR |
|---|---|---|
| 65915/2023 | SMED | CLAUDIO DOS SANTOS COSTA |
| 83907/2023 | SMED | JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA |
| 95819/2023 | SMED | TAINAN ARMANDO CONCEIÇÃO DE JESUS |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de julho de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### PORTARIA Nº 437/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2023, a servidora **ADRIANA SOUZA DA PURIFICAÇÃO**, matrícula nº 3091417, Coordenadora Regional, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente Regional, Grau 57, da Gerência Regional de Educação - Centro, desta Secretaria, durante o impedimento de seu titular GEISA BARRETO SOVERAL, matrícula nº 3127947, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2019.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### PORTARIA Nº 446/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Indicar a servidora JACIREMA PIEDADE DOS SANTOS, matrícula 3053816, servidora DANIELA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula 3121908, servidora ALINE PIMENTEL TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 3115435, servidora PATRICIA PEREIRA ANACLETO FRANCO, matricula 3166801, servidora JAYLENE FAGUNDES XAVIER, matricula 3121564, sob a presidência da primeira para compor Comissão encarregada de promover apoio e acompanhamento administrativo e pedagógico da Unidade de Ensino 0811 - ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO CORREIA, conforme planejamento específico.

Art. 2º A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final, podendo ser prorrogada por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### PORTARIA Nº 447/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Dispensar, desde 04/07/2023, o servidor abaixo relacionado, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | CÓDIGO/ESCOLA |
|---|---|---|
| EVANDIVALDO DAS VIRGENS HAMBURGO | 3008032 | 0535 - ESC MUN SÃO DOMINGOS SÁVIO |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### PORTARIA Nº 448/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
DISPENSAR, desde 04/07/2023, a servidora **NORMA SUELI GUIMARÃES ARAÚJO**, matrícula nº 3021398, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### PORTARIA Nº 449/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
DISPENSAR, desde 04/07/2023, a servidora **ISMÊNIA LEANDRO LIMA**, matrícula nº 3006181, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

### DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência - Portaria nº 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | RESULTADO |
|---|---|---|---|
| 4448/2018 | JULIANA ASSIS FREIRE TOURINHO BAHIA | 3.085.137 | INDEFERIDO |

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de julho de 2023.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretária

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### PORTARIA Nº 320/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora RENATA CARVALHO SOUZA, matrícula 3123731, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Atenção à Saúde Psicossocial, da Coordenadoria da Atenção Primária à Saúde, da Gerência Executiva da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 14 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### EDITAL Nº 001/2023
### ATO COMPLEMENTAR 011/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei

Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve **HABILITAR, SUB JUDICE**, para que possam participar da 2º etapa do certame, qual seja a realização das provas objetivas, em atendimento a decisão de **concessão de tutela provisória** de urgência do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, os candidatos **FABIO BARRETO PEREIRA e FABIO DE FREITAS GOMES**, Mandado de Segurança nº 8084930-88.2023.8.05.0001.

Salvador, 14 de julho de 2023

**VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.**
Presidente da Comissão

## EDITAL Nº 001/2023

## ATO COMPLEMENTAR 012/2023

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 071/2022, alterada pela Resolução 019/2023 e Portaria nº 015/2023, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8069/1990, Lei Municipal 6266/2003, Resolução CONANDA 231/2022 e em consonância com o Edital nº 001/2023, resolve **HABILITAR, SUB JUDICE**, para que possam participar da 2º etapa do certame, qual seja a realização das provas objetivas, em atendimento a decisão de **concessão de tutela provisória de urgência** do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, os candidatos **MANOEL SANTOS DE JESUS e RENAN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Mandado de Segurança nº 8084744-65.2023.8.05.0001.

Salvador, 14 de julho de 2023

**VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES.**
Presidente da Comissão

# SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

## PORTARIA Nº 279/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo eSalvador nº 19881/2023 de 08/02/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **Licença de Implantação nº 2023-SEDUR/CLA/LI-05** válida pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ 13.927.801/0011-10, para executar obras de requalificação do acesso à Estação Pirajá e duas alças do Viaduto de Pirajá do Km 621 + 550 (Pista Oeste - Leste) BR 324 com extensão total de 0,955871 km e área total de 4.674,55 m², no bairro de Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA. Coordenadas geográficas SIRGAS 2000: Alça 01 - 12° 55' 32.39" S, 38° 28' 04.82" O; 12° 55' 32.82" S, 38° 28' 03.78" O; 12° 55' 33.84" S, 38° 28' 04.27" O; 12° 55' 33.35" S, 38° 28' 05.35" O; Alça 0 2-12° 55' 25.74" S, 38° 28' 05.12" O; 12° 55' 31.24" S, 38° 28' 04.12" O; Alça 0 3 - 12° 55' 34.60" S, 38° 28' 00.54" O; 12° 55' 34.12" S, 38° 28' 04.13" O; 12° 55' 36.73" S, 38° 28' 05.11" O; 12° 55' 33.84" S, 38° 28' 04.27" O; 12° 55' 33.35" S, 38° 28' 05.35" O., mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a comunidade e a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR sobre o início das obras;

III. Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos que serão executados;

IV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

V. Iniciar as obras somente após a emissão dos seguintes documentos:(a) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial, emitida pela SEDUR; (b) Anuência da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás para utilização da faixa de servidão do gasoduto para implantação da intervenção 3; (c) Licença para Terraplanagem; (d) Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, emitida pela SEDUR; (e) Autorização da Neoenergia Coelba para relocação dos postes de energia;

VI. Realizar a recuperação do entorno das vias a serem implantadas de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, devendo realizar os projetos paisagísticos apresentados com plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador;

VII. Elaborar e implementar: a) Programa de Comunicação Social - PCS, devendo manter um canal de diálogo com a circunvizinhança; b) Programa de Planejamento das Obras, com as medidas de gerenciamento de tráfego, ordenação do fluxo de veículos, fluidez, segurança dos transeuntes e trabalhadores e sinalização das vias; c) Programa de instalação e desmobilização do Canteiro de Obras, devendo apresentar as soluções adotadas para o abastecimento de água e esgotamento sanitário e indicar a localização das jazidas e áreas de destinação dos resíduos a serem utilizadas. Priorizar o reaproveitamento de materiais na própria obra, sempre que for viável tecnicamente;

VIII. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo: I) dispor de caçambas estacionárias para descarte dos expurgos da pavimentação existente; II) Instalar baias cobertas para estocagem provisórias de insumos da construção civil (britas, areia, ferragens, etc.); III) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; IV) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos devem ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil; V) Atender à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser anexados ao relatório de execução do PGRCC. Apresentar, semestralmente após o início das obras, os relatórios de execução do PGRCC;

IX. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o início das obras, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC;

X. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras, devendo adotar medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XI. Remover, quando da finalização da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afeadas por instalações. Apresentar, após a finalização das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das ações realizadas;

XII. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, material particulado, erosão, resíduos e efluentes durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção e tapume) no entorno da poligonal de intervenção, a fim de evitar a dispersão de material particulado e resíduos para a circunvizinhança e para o ambiente natural. Apresentar, semestralmente, após o início das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos das medidas adotadas.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/18, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

**Art. 5º** Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de julho de 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Nº:** 99070 /2023-FGM
**Ata de registro de preços SEMGE Nº:** 149/2022
**Processo SEMGE Nº:** 119620 /2022
**Pregão Eletrônico SEMGE Nº:** 78/2022
**Contratada:** MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
**CNPJ:** 29.045.645/0001-22
**Objeto:** Aquisição de boné esportivo carnaval terbrim
**Valor Total:** R$ 848,00 ( oitocentos e quarenta e oito reais)
**Subação:** 118000-**Elemento de Despesa**-339030-**Fonte**-0.1.00 TESOURO
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
**Data da Autorização:** 11/07/2023

Salvador, 14 de Julho de 2023

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### PORTARIA Nº 180/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar a servidora **SUELI OSMUNDO SANTOS**, matrícula nº 3067464, para responder pela Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Diretoria de Trânsito, em substituição a titular Cátia Regina Conceição Fernandes, matrícula nº 3067326, durante o afastamento por motivo de férias regulamentares, desde 03/072023 a 01/08/2023.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente

### PORTARIA Nº 192/2023

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Campo Grande, área II, os seguintes logradouros:

**I** - Avenida Leovigildo Filgueiras, CEP - 40.100-335, sentido Garcia, lado direito, início defronte imóvel de nº 89 e final defronte ao imóvel de nº 23, totalizando 11 (onze) vagas;

**II** - Avenida Leovigildo Filgueiras, CEP - 40.100-335, sentido Campo Grande, lado direito, início defronte imóvel de nº 23 e final defronte ao imóvel de nº 89, totalizando 16 (dezesseis) vagas;

**Art. 2º.** O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi - Horas (02h, 06h e 12h).

**Art. 3º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

**Art. 4 º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 10 de julho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

### PORTARIA Nº. 193/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designada durante o período de 05/06/2023 a 04/07/2023, a servidora **MARIVALDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 3014144, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, do Gabinete da Superintendência, face ao impedimento legal do titular Itanara Serapião de Souza, matrícula nº 3090627, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 178/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 13/07//2023, referente a substituição de férias,

**Onde se lê**: .... MILTON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 3069599,
**Leia-se**: .... MILTON GONÇALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 3069599.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de julho de 2023

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

### ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|---|---|
| 103846/2023 | LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

### Progressão por Titulação - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|---|---|
| 120677/2023 | ANDRE LUIS LEAL PEREIRA |
| 120993/2023 | ANDRE LUIZ MALAQUIAS SIMOES |
| 119796/2023 | DILMAR SACRAMENTO COPQUE |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2023.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N.º 55/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/09/2023, a servidora CLECIANE MARIA ALVES DE MORAIS, matrícula n.º 3064462, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Atendimento e Cálculo - SEACA, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDILSON JESUS DOS SANTOS, matrícula n.º 3097332, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 13 de Julho de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 027/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 3137/2018 | 1390 | JOSUEL ALMEIDA SANTOS (FOGOS BOM PREÇO) | ARQUIVAMENTO |
| 682/2016 | 601 | AÇOUGUE E MERCADINHO J. Z. LTDA. | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 13 DE JULHO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**
Diretor Geral

### DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 030/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

| FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 305/2019 | ANTONIO JORGE DE JESUS | EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62.801 - BA | INTEMPESTIVO |

| FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO / RECURSO | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 3272/2019 | HELENICE MOURA MALAQUIAS | EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62.801 - BA | INTEMPESTIVO |
| 5961/2019 | ALDA FERNANDES | EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. GUSTAVO SANTOS CISNE PESSOA - OAB/BA 62.801 - BA | INTEMPESTIVO |
| 1452/2018 | OMAR DELYS SANTOS FILHO | EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA) - ADV. JULIANA SALES DE OLIVEIRA - OAB/BA 63.291 | INTEMPESTIVO |

SALVADOR, 13 DE JULHO DE 2023

**ZILTON KRUGER NETTO**
Diretor Geral

### DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 8.567 de 30/06/2023 no DECRETO s/nº, Pag. 07.

| FATO GERADOR: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO / RECLAMAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 119387/2023 | TANIA ALENCAR DE SANTANA | GOL LINHAS AÉREAS S/A. - ADV. NILSON VALOIS COUTINHO NETO - OAB/BA 15126 | DESPROVIMENTO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 13 de Julho de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário

### RETIFICAÇÃO

Na publicação no DOM nº 7.897, de 16 de Janeiro de 2021, pág. 3, referente aos DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - DEFERIDA

Onde se lê:

| | | |
|---|---|---|
| 11317/2020 SEMOP | BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES | 2° E 3° |

Leia-se

| | | |
|---|---|---|
| 11317/2020 SEMOP | BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES | 3° |

Salvador, 14 de Julho de 2023.

**TEREZINHA DE JESUS**
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Termo de Adesão, publicada no DOM nº 8.576 de 13/07/2023, página 58.

ONDE SE LÊ: Ata de Registro de Preço nº 055/200

LEIA-SE: Ata de Registro de Preço nº 055/2022

Salvador, 14 de julho de 2023

**OLÍVIA RIBEIRO**
Coordenadora Administrativa

# LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 226/2023

PROCESSO: 77759/2023.
DISPENSA: 226/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225: salas 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304.
LOCADORA: Civil Empreendimentos LTDA.
CNPJ: 15.641.467/0001-98.
REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Cardoso Valente.
CPF: 010.744.675-82.
VALOR MENSAL: R$ 156.758,64 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SMED | 12.361.0001.111900 | 33.90.39 | 1.500.1 | 156.758,64 |

Salvador, 14 de julho de 2023

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário em Exercício/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 030/2023
Processo nº 158.144/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R$) |
|---|---|---|
| MS HOSPITALAR LTDA | 01 | 11.399,96 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 02 | 29.512,00 |
| | 05 | 79.820,40 |
| MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03 | 3.990,00 |
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 04 | 86.317,00 |
| TOTAL | | 211.039,36 |

Lote 06 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/07/2023

Salvador, 14 de julho de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**
Presidente da COPEL/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 283/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ESTRADIOL).
Processo n.º 103.486/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 31/07/2023 até às 09:00 horas do dia 01/08/2023
Abertura das Propostas:01/08/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:01/08/2023 às 09:30 horas

Salvador, 14 de julho de 2023.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**
Presidente da COPEL/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA 001/2023, publicado no DOM, de Sábado a Segunda-feira - Nº 8.573, Edição de 10 de Julho de 2023, página 15.

ONDE SE LÊ:

VALOR ESTIMADO PARA OUTORGA DA CONCORRÊNCIA 001/2023: RS 27.283.804,64 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR ESTIMADO DO INVESTIMENTO DA CONCESSÃO - CONCORRÊNCIA 001/2023: RS 27.283.804,64 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Salvador, 14 de Julho de 2023.

**PLELIANE ESPINHARA**
Presidente/Copel

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### Fundação Gregório de Mattos - FGM

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº**: 105276/2023
**Data do Parecer nº:** 30/06/2023
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28
**Contratado:** LIA VAQUER CUNHA 03332087576 - DUNA - MEI
**CNPJ:** 30.698.231/0001-81
**Objeto:** Contratação de instituição para prestação de serviço técnico especializado com o objetivo de desenvolvimento de projeto básico de catálogo em homenagem aos 35 anos da Casa do Benin
**Valor Total:** R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais)
**Subação:** 118000 - Elemento de Despesa : 33.90.39 - Fonte - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
**Amparo Legal:** Lei n° 14.133/2021, Artigo 74., Inciso III, alínea a)
**Data da Homologação:** 14/07/2023

Salvador, 14 de julho de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº**: 107524/2023
**Data do Parecer nº:** 30/06/2023
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28
**Contratado:** MAURÍCIO MARTINS 37059807420 MEI
**CNPJ:** 31.006.135/0001-98
**Objeto:** Contratação de profissional do setor artístico para a realização da exposição Orixás da Bahia e Fonte de Oxum no Espaço Cultura da Barroquinha
**Valor Total:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
**Subação:** 118000 - Elemento de Despesa : 33.90.39 - Fonte - 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos
**Amparo Legal:** Lei n° 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II
**Data da Homologação:** 14/07/2023

Salvador, 14 de julho de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

**A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR,** mediante a Diretoria Administrativo Financeira - DIRAF**, e** em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:
**Processo nº 107002/2023.**
**Objeto: Contratação de prestação de serviços de apólice de seguro junto a seguradora para salvaguardar 02 (dois) veículos Renault - Master RAYTEC PA.**

O Edital e/ou Termo de Referência encontra-se à disposição através do endereço eletrônico: http://transalvador.salvador.ba.gov.br/conteudo/index.php/licitacoes/listar.

Eventuais propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: semap.transalvador@salvador.ba.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá.

SALVADOR, em 12 de julho de 2023.

**ELTON RODRIGUES PINTO**
Diretor Administrativo Financeiro - DIRAF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 112294/2023

Inexigibilidade nº 016/2023

Objeto: Inscrição de duas servidoras no Curso Completo de Contabilidade Pública a ser realizado em Curitiba/PR nos dias 25/07/23 à 28/07/2023.

Valor estabelecido: R$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais).

Base legal: Art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 250126; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1.751.1.

Data da Autorização: 27 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 14 de julho de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário Municipal de Ordem Pública

### Guarda Civil Municipal - GCM

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 05/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/GCMS, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 111908/2023
Objeto: Locação de Estande de Tiro para capacitar 700 (setecentos) Guardas Civis Municipais, visando à realização das atividades e exames técnicos (prática de disparos) que é parte integrante da etapa de formação, com fito na emissão e revalidação do porte de arma de fogo institucional da Guarda Civil Municipal de Salvador no ano de 2023. .
Data da Sessão: 21/07/2023
Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)
O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Salvador, em 13 de Julho de 2023.

**MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS**
Presidente CPL/GCM

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 80773/2023

DISPENSA Nº: 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 60 (sessenta) carimbos em diversos tamanhos e modelos, quais sejam: carimbo automático, auto entitado, para texto de 38MM x 14 MM (40 unidades), carimbo automático, auto entitado, para texto de 47MM x 18 MM (05 unidades) e carimbo automático, auto entitado, para texto de 58MM x 22 MM (15 unidades), conforme especificações termo de referência.

EMPRESA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI.

CNPJ: 11.097.333.0001-05.

VALOR GLOBAL: R$ 2.109,95 (dois mil, cento e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de serviço será alocada na Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso: 1.7.53.511001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Empresas Dependentes; Natureza Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Limpurb, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 14/07/2023.

Salvador, 14 de Julho de 2023

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**
Presidente da CPL / LIMPURB

# CONTRATOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 226/2023

PROCESSO: 77759/2023.
CONTRATO: 226/2023.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1225: salas 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304.
LOCADORA: Civil Empreendimentos LTDA.
CNPJ: 15.641.467/0001-98.
REPRESENTANTE LEGAL: Rafael Cardoso Valente.
CPF: 010.744.675-82.
VALOR MENSAL: R$ 156.758,64 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 14/07/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R$) |
|---|---|---|---|---|
| SMED | 12.361.0001.111900 | 33.90.39 | 1.500.1 | 156.758,64 |

Salvador, 14 de julho de 2023

**DANIEL RIBEIRO SILVA**
Secretário em Exercício/SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 127/2021

**PROCESSO Nº**: 82203/2023
**CONTRATADA: CONSÓRCIO CS/GBM**
**CNPJ:** 33.833.880/0001-36
**OBJETO:** Reajuste de preços do termo aditivo de acréscimo ao Contrato nº 127/2021.
**VALOR: R$ 289.725,90 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos),** alterando o valor do contrato para R$ 14.542.371,55 (quatorze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
**LEI FEDERAL: 8.666/93.**
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática:** 12.361.0001.113300.
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51
**FONTE DE RECURSO:** 2.541.3
**DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**RENATO BARRETO MARTINEZ**
Consórcio CS/GBM

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 AO CONTRATO Nº 130/2021

**PROCESSO Nº**: 114209/2023
**CONTRATADA: CONSÓRCIO EMBRACON / TRIUNFO**
**CNPJ:** 07.103.225/0001-12
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução conforme cronograma físico-financeiro anexo e de vigência por 03 (três) meses ao Contrato nº 130/2021.
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, início em 29/07/2023 e término em 28/10/2023
**DATA DE ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Secretaria Municipal da Educação- SMED

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS**
Consórcio Embracon / Triunfo

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 029/2023

**PROCESSO Nº:** 190940-2022
**CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**
**CNPJ**: 39.818.737/0001-51
**OBJETO**: Registro de Preço, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Carne Bovino Congelado (ISCA), Isca de Figado Bovino congelado e Peixe Cação (Filé) devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 09/05/2023, originária do Pregão Eletrônico n.º 027/2022, Lotes n.º 01, 02 e 03 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
**VALOR:** R$ 3.070.260,00 (três milhões, setenta mil, duzentos e sessenta reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
**Natureza da Despesa:**33.90.30.
**Fontes:** 1.552.3; 2.552.3
**ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**MOISES VICENTE DA MATA**
Horto Central Marataízes Ltda

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 030/2023

**PROCESSO Nº:** 190940-2022
**CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**
**CNPJ**: 39.818.737/0001-51
**OBJETO**: Registro de Preço, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de **Peixe Cação (Filé)**, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **09/05/2023,** originária do Pregão Eletrônico n.º **027/2022**, Lote n.º **07** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
**VALOR:** R$ 96.210,00 (noventa e seis mil, duzentos e dez reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
**Natureza da Despesa:**33.90.30.
**Fontes:** 1.552.3; 2.552.3
**ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**MOISES VICENTE DA MATA**
Horto Central Marataízes Ltda

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 032/2023

**PROCESSO Nº:** 190940-2022
**CONTRATADA: LIOPRONT COMERCIAL DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**
**CNPJ**: 07.294.931/0001-99
**OBJETO**: Registro de Preço, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de **Carne Bovino Congelado (isca)**, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **05/05/2023,** originária do Pregão Eletrônico n.º **027/2022**, Lote n.º **05** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
**VALOR:** R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
**Natureza da Despesa:**33.90.30.
**Fontes:** 1.552.3; 2.552.3
**ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**MARCOS JOSÉ DO AMARAL SOBRAL**
Liopront Comercial de Produtos de Consumo Ltda

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 033/2023

**PROCESSO Nº:** 190940-2022
**CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA- ME**
**CNPJ**: 20.002.684/0001-78.
**OBJETO**: Registro de Preço, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de **Isca de Fígado Bovino Congelado e Musculo Bovino Congelado**, devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **12/05/2023,** originária do Pregão Eletrônico n.º **027/2022**, Lotes n.º **06**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**e 08** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
**VALOR:** R$ 208.790,00 (duzentos e oito mil, setecentos e noventa reais)
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100.
**NATUREZA DA DESPESA:**33.90.30.
**FONTE DE RECURSO:** 1.552.3; 2.552.3.
**ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**LEONARDO ANDRADE BORGES**
Lkb Comercio Ltda

## RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 035/2023

**PROCESSO Nº:** 127049/2022
**CONTRATADA: F. F. N. FORNAZARI**
**CNPJ**: 13.104.805/0001-27
**OBJETO**: Registro de Preços, ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Quadro Branco (acompanhado de Kit de instalação, suporte para caneta e apagador em alumínio), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **24/04/2023,** originária do Pregão Eletrônico n.º **017/2022**, Lote n.º 02 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
**VALOR:** R$ 144.332,60(Cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:** 12.365.0014.233200;12.361.0014.233300
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52.
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.1
**ASSINATURA:** 14 de julho de 2023.
**ASSINAM:**

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

**FABIANA FURIATO DO NASCIMENTO FORNAZARI**
F. F. N. Fornazari

# SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 154304/2022
AFM Nº: 7107/2023 - R$ 9.700,00- DATA DA ASSINATURA: 04/07/2023
CONTRATADA: CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 21.137.143/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 116520/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 13 de julho de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / ALMOFADA / TINTA CARIMBO / CARIMBO

PROCESSO: 108563/2022

AFM Nº: 7373/2023 - R$ 13,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023

CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ: 11.097.333/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 119624/2023

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 13 de julho de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

## RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2022

PROCESSO Nº 149751/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/07/2023 e término em 07/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**
CNPJ: 22.925.258/0001-31
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Regina Alves Santos

Salvador, 13 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

## RESUMO DO 8º ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 123/2018

PROCESSO: Nº 130.146/2023.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o valor mensal de R$ 1.544,89 (mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R$ 476.877,63 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) para R$ 478.422,52 (quatrocentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000000.
CONTRATADA: **PRO-OFTALMO LTDA - EPP**.
CNPJ: 35.790.368/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Alcides Ribeiro Kruschewsky.

Salvador, 14 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

## RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021

PROCESSO Nº 127510/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 09/07/2023 e término em 06/10/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **DI GREGORIO & MOURA LTDA**
CNPJ: 15.647.941/0001-99
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Leda Lucia Di Gregório Neta.

Salvador, 13 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 48541/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 06/07/2023 e término em 03/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**
CNPJ: 32.807.006/0001-61
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 13 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

## RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

PROCESSO Nº 55818/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 05/07/2023 e término em 02/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CONVENTION MED SERVIÇOS MÉDICOS.**
CNPJ: 27.862.477/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 13 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2020

PROCESSO Nº 48724/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/07/2023 e término em 04/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ACACIO JUNIO DE ALMEIDA - ME.**
CNPJ: 29.140.088/0001-29
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Acacio Junio de Almeida.

Salvador, 13 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2020

PROCESSO Nº 48919/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/07/2023 e término em 07/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **GYNO - CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA**
CNPJ: 33.888.579/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Lima O´Dwyer.

Salvador, 13 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2020

PROCESSO Nº 55856/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/07/2023 e término em 07/10/2023**, permanecendo o valor global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO EIRELI.**
CNPJ: 26.617.732/0001-19
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Elmar de Castro Loula Dourado Filho

Salvador, 13 de julho de 2023.

**ANA PAULA MATOS**
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

### RETIFICAÇÃO

Nas AFM nºs 6172/2023 e 6173/2023, Processo nº 127778/2022, publicada no DOM nº 8.559, de 17 à 19 de junho de 2023, página 36.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 12.246.862/0001-8

LEIA-SE:

CNPJ: 12.246.862/0001-88

Salvador, 13 de julho de 2023

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS/MATERIAL DE PINTURA/ACESSÓRIOS
PROCESSO Nº: 4051/2023
AFM Nº 2023006952 - R$ 3.557,00 - DATA DA AFM: 30/06/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106082/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS/MATERIAL DE PINTURA/ACESSÓRIOS
PROCESSO Nº: 6635/2023
AFM Nº 2023006960 - R$ 186,00 - DATA DA AFM: 30/06/2023
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ Nº: 16.667.433/0001-35
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 106082/2023

Salvador, 14 de Julho de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)
PROCESSO Nº: 7352/23
AFM: 2023007284 - R$ 435,30 - DATA DA AFM: 10/07/2023
CONTRATADA: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 27.927.048/0001-04
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)
PROCESSO Nº: 7352/2023
AFM: 2023007285 - R$ 1.015,70 - DATA DA AFM: 10/07/2023
CONTRATADA: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 27.927.048/0001-04
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)
PROCESSO Nº: 4183/23
AFM: 2023007302 - R$ 6.085,00 - DATA DA AFM: 10/07/2023
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME
CNPJ Nº: 34.055.962/0001-60
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)
PROCESSO Nº: 187302/22
AFM 2023007304 - R$ 662,00- DATA DA AFM: 10/07/2023
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)
PROCESSO Nº: 13564/2023
AFM: 2023007325 - R$ 2.980,60 - DATA DA AFM: 10/07/2023
CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DA S MERECES
CNPJ Nº: 04.394.386/0001-14
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)
PROCESSO Nº: 124141/2022
AFM: 2023007326 - R$ 693,10 - DATA DA AFM: 10/07/2023
CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 08.962.465/0001-35
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO (ELÉTRICOS/ FERRAGENS/ PINTURA / ESCRITÓRIO)
PROCESSO Nº: 7352/23
AFM: 2023007331 - R$ 1.743,00 - DATA DA AFM: 10/07/2023
CONTRATADA: ROTA 66 MAT. DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº: 27.927.048/0001-04
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 98366/2023

Salvador, 14 de Julho de 2023.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: PA ARQUIVOS LTDA
CNPJ Nº: 34.409.656/0001-84
TERMO ADITIVO Nº: 002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Nº DO CONTRATO: 009/2021
PROCESSO Nº: 80970/2023
OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº. 009/2021, firmado entre as partes em 16/07/2021, nos termos previstos no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.
VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 420.053,30 (quatrocentos e vinte mil, cinquenta e três reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR, Projeto/Atividade 2502-22 - Manutenção de tecnologia da informação SEDUR, Elemento 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: da Lei Federal nº 8.666/93
DATA DO ATO: 14/07/2023
ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SEDUR
Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho
PA ARQUIVOS LTDA
Lucas Britto Pereira
PA ARQUIVOS LTDA

Salvador, 14 de Julho 2023.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**
Secretário

## Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2021

PROCESSO Nº: 114821/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: SOTERO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 01/21, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/07/2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**
Presidente

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2021

PROCESSO Nº: 114832/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 02/21, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2023
AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/07/2023.

**TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA**
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 842/2023**
**PROCESSO Nº 125149/2023**
**INEXIGIBILIDADE Nº 706/2023**
**Contratante**: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
**Contratada: CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.**
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO -** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA,** que detém a exclusividade da atração artística **"Banda Forrozão"**, para se apresentar no dia 16 de julho de 2023, neste município.
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR -** O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -** Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA -** 06 (seis) meses.
**DATA DA ASSINATURA**: 14 de julho de 2023.
**ASSINAM**: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
**CONECTAR GESTAO DE EVENTOS LTDA.**

Salvador, 14 de julho de 2023.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**
Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

## Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 017/2022

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19
**CONTRATADA:** SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP
**CNPJ:** 11.320.576/0001-52
**PROCESSO:** 26973/2023
**OBJETO:** Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, tendo seu início em 02/09/23 e término em 02/09/24.
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador.
**PROJETO/ATIVIDADE:** 15.122.0014.250123 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR.
**ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
**FONTE DO RECURSO:** 1.7.53.411001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Autarquias.
**PARECER ASJUR Nº:** 478/2023
**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 57, inciso II, § 2º.
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 04 de julho de 2023.
**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2023.
**ASSINAM:** DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
**CONTRATANTE**
POLIANA MODENESI FERRAZ
**CONTRATADA**

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**
Superintendente Executivo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2023

PROCESSO: nº 69501/2023.
OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação serviço de consultoria na área de engenharia elétrica, englobando a elaboração de projetos e assessoria técnica, referente ao sistema de iluminação pública na cidade de Salvador.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua da assinatura, podendo ser renovado em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, por meio de Termo Aditivo e desde que cumpridos os requisitos legais.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 8421/2013 e Decretos Municipais nº 10.267/93 e nº 14.150/2003.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIP - 45100 FUNCIP - FUNDO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública; Natureza de Despesa: 33.90.39 e 33.90.35; Fonte Recurso 1.7.51.110001 COSIP.
CONTRATADA: QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 34.306.019/0001-82.
RESPONSÁVEL LEGAL: EDUARDO LEMOS AMARAL.

Gabinete do Secretário da SEMOP, em 11 de julho de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 202005542**
**Nº PROCESSO: 124141/2022**
**CONTRATADA: AP COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA**
**CNPJ: 08.962.465/0001-35**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEADOS**
**VALOR TOTAL**: R$ 457,70 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)
**Projeto/Atividade**: 250103
**Elemento Despesa: 33903030**
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 14 de Julho de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2023002690**
**Nº PROCESSO: 130717/2022**
**CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA**
**CNPJ: 00.895.371/0001-89**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO DE NOTEBOOK**
**VALOR TOTAL**: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
**Projeto/Atividade**: 250227
**Elemento Despesa: 339040**
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 14 de Julho de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**

Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2023004721**
**Nº PROCESSO: 120470/2022**
**CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA**
**CNPJ: 47.729.996/0001-34**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO DE LIMPEZA P/ CHÃO**
**VALOR TOTAL**: R$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais)
**Projeto/Atividade**: 250103
**Elemento Despesa: 33903017**
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 14 de Julho de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2023005393**
**Nº PROCESSO: 170425/2022**
**CONTRATADA: GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAS DIVERSOS**
**CNPJ: 31.159.735/0001-96**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT P/ CRACHA**
**VALOR TOTAL**: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)
**Projeto/Atividade**: 250103
**Elemento Despesa: 33903003**
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 14 de Julho de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**

Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2023006189**
**Nº PROCESSO: 21603/2022**
**CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**
**CNPJ: 60.656.774/0001-05**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE**
**VALOR TOTAL**: R$ 2.126,00 (Dois mil cento e vinte e seis reais)
**Projeto/Atividade**: 250103
**Elemento Despesa: 449052**
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 14 de Julho de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**
Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2023005615**
**Nº PROCESSO: 120624/2022**
**CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME**
**CNPJ: 22.526.850/0001-60**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADESIVO BLACKOUT**
**VALOR TOTAL**: R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)
**Projeto/Atividade**: 250103
**Elemento Despesa: 0339039**
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 14 de Julho de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**

Secretário

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM: 2023004387**
**Nº PROCESSO: 208490/2022**
**CONTRATADA: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 43.219.256/0001-05**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS P/ CHUVA**
**VALOR TOTAL**: R$ 4.653,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais)
**Projeto/Atividade**: 250103
**Elemento Despesa: 33903026**
**Fonte: Tesouro**

Salvador, 14 de Julho de 2023

**LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO**
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 15/2023

Processo Administrativo nº 118509/2023
Contrato nº 15/2023-objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRA - REFERENTES AO "CORREDOR PARQUE DA CIDADE - PITUBA", OBRA INTEGRANTE DO SISTEMA BRT.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ/MF nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20
Fica acrescido ao Contrato o valor de R$ 45.402,72 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a 13,11% do valor original contratado, fixado na cláusula quinta da avença original, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado passa a totalizar R$ 391.655,10 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). As despesas correrão à conta dos recursos previstos no Orçamento Descentralizado da SEMOB para a SUCOP -Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Unidade Orçamentária: 53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade; Projeto/Atividade: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos, 1.501.1 Outros Recursos Não Vinculados. O prazo previsto na cláusula sétima do contrato original fica aditado em mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 10/07/2023 e término em 08/08/2023.
Base Legal: Art. 57,§1º,II, art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 07/07/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP, SERGIO BARRETO ROCHA e ANTÔNIO BOSCO ALBURQUERQUE CAMILO-CONCRETA

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 38/2022

Processo Administrativo nº 117672/2023
Contrato nº 38/2022-objeto: execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado no bairro de Valéria-Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ/MF nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF nº 20.852.647/0001-59
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1 - Fica aditado o valor de R$ 104.793,76 (cento e quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), equivalente a 9,18% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R$ 1.390.293,26 (um milhão trezentos e noventa mil duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 123700-Construção e Recuperação de Prédios Públicos: Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.500.1- Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados; 1.700.1-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 75 (setenta e cinco) dias corridos, com início em 17/07/2023 e término em 29/09/2023.
Base Legal: Art. 57,§1º,II, art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 13/07/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, LUCAS CERQUEIRA ALMEIDA e MARCUS VINICIUS ORRICO SANTOS-ORRICO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# EDITAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2023

**CONCURSO PUBLICO - EDITAL N° 01/2019 - PMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, tendo em vista o Final de Lista n° 10/2023, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n° 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n° 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Segurança, Medicina e Saúde Ocupacional - GESMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n° 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n° 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n° 01/2019.

4. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Súmula n° 266 do STJ.

5. O Diretor Geral de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

**CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**
**ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**
**CARGA HORARIA: 40H**

**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---|---|---|---|---|
| LUIS CLAUDIO DOS SANTOS PALMEIRA | 926067735 | 939.03X.XXX-XX | 50 | 16° |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 13 de julho de 2023.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FILME RADIOLOGICO FILME LASER DRYPRO SD-S TAMANHO (8X10) 20X25CM PARA RAIO X, FILME RADIOLOGICO FILME LASER DRYPRO SD-S TAMANHO (10X12) 25X30 CM PARA RAIO X, FILME RADIOLOGICO FILME LASER DRYPRO SD-S TAMANHO (14X17) 35X43CM PARA RAIO X.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 208/2023 - PROC. Nº 117607/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FENOTEROL, BROMIDRATO 100 MCG/DOSE, SOLUÇÃO AEROSSOL, FRASCO 10ML, FLUFENAZINA 25mg/mL AMP 1mL, LEVONORGESTREL 0,75mg CARTELA 2 COMP, LIDOCAINA 2% (20mg/mL) & EPINEFRINA 1:200.000 (c/v) SOL INJ FR.AMP 20mL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 209/2023 - PROC. Nº 123339/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LORATADINA 1mg/mL (5mg/5mL) XAROPE FR>= 100mL, MICONAZOL 20 MG/G, GEL ORAL, NISTATINA 25.000 U/g CREME VAGINAL >= 50g, RIFAMPICINA 2% (20mg/mL) SUSP ORAL FR >= 60mL.**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 210/2023 - PROC. Nº 123365/2023**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de julho de 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador Administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3505/2023:** aquisição do Medicamento: **Canabidiol terramed full spectrum 3.000mg - 30ml,** para atender demanda de Ação Judicial em favor do paciente I.L.A.Q. **As propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo Nº 122050/2023 referente ao objeto da cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 13 de julho de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador administrativo

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 35062023:** aquisição do Medicamento: **Canabidiol terramed broad spectrum 3.000mg - 30ml,** para atender demanda de Ação Judicial em favor da paciente F.D.S. **As**

**propostas deverão ser apresentadas até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo Nº 123308/2023 referente ao objeto da cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 13 de julho de 2023

**CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO**
Coordenador administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, da cidade de Salvador/Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e instação de Persiana verticais em PVC e Rolô vinil blackout, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência - T.R.

**As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.**

O processo administrativo nº. 122953/2023, referente ao objeto da presente cotação, encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos, poderão ser solicitados através do e-mail: segemsemob@hotmail.com

Salvador, 14 de julho de 2023.

**VANDERVAL LIMA**
Coordenador Administrativo

# DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

## ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS

**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL 2023**

A **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - APMS,** por sua Presidente, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao quanto determinado nos arts. 38 a 43 do Estatuto da entidade, nomeia os Procuradores **Maria Laura Calmon de Oliveira, Felipe Alves Santiago Filho e Flávia Cardoso Borges Andrade** para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão eleitoral responsável por conduzir a eleição da Diretoria da Associação para o Biênio 2023/2025.

Na forma dos arts.39 e 39 §1º do Estatuto, fica a referida comissão encarregada de designar a data de realização do pleito, fixar o prazo para a inscrição das chapas interessadas, marcar a data para debates, acaso se inscreva mais de uma chapa, acompanhar o processo eleitoral e deliberar sobre as questões que venham a ser suscitadas, entre outras atribuições regulamentares.

Salvador, 14 de julho de 2023.

**MARIA AMÉLIA MACIEL MACHADO**

Presidente da APMS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18/07/2023 (terça-feira), a partir das 13:00h.

Pauta:

1 - Plano de Carreira;
2 - Condições de trabalho;
3 - Gratificação em atraso;
4 - Convocação dos aprovados;
5 - O que ocorrer.

Local: Sindicato dos bancários (Av. Sete de Setembro, 1001 - Campo Grande, Salvador - Ba).

Salvador, 14 de Julho de 2023.

**LUIZ BAHIA NETO**
Presidente da ASTRAM

**HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA**
Coordenador Geral do SINDSEPS

**JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA SANTOS**
Coordenador Geral do SINDTTRANS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO, SINDSEPS - SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR E SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA

A ASTRAM, o SINDSEPS e o SINDTTRANS, no uso de suas atribuições estatutárias, convocam os Agentes de Trânsito e Transporte e demais servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 20/07/2023 (quinta-feira), a partir das 08:00h.

Pauta:

1 - Plano de Carreira;
2 - Condições de trabalho;
3 - Gratificação em atraso;
4 - Convocação dos aprovados;
5 - O que ocorrer.

Local: Sindicato dos bancários (Av. Sete de Setembro, 1001 - Campo Grande, Salvador - Ba).

Salvador, 14 de Julho de 2023.

**LUIZ BAHIA NETO**
Presidente da ASTRAM

**HELIVALDO PASSOS DE ALCANTARA**
Coordenador Geral do SINDSEPS

**JOSÉ LUÍS DE OLIVEIRA SANTOS**
Coordenador Geral do SINDTTRANS

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.